

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.477.586/0001-32 Fornecedor: BOO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA SANTA CATARINA 850 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040

Inscrição Estadual: 4221041902

E-mail: ecofarmas@hotmail.com

Telefone: 45 32248308 Fax: 45 32248308

Telefone contador: 4333552008

Representante: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI

RG: 31457033

CPF: 060.116.839-91

Endereço representante: RUA AFONSO FENA 1680 APTO 701 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 854912-100

Telefone representante: 4532248308

E-mail representante: ecofarmas@hotmail.com

Banco: 1 - BS

Agência: 4683-3 - PORTAL OESTE - Cascavel/PR

Conta: 39416-1

Data de abertura: 28/02/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CENTRIFUGA 24 TUBOS LS-3 PLUS	1,00	UN	4.759,93	CELM	LS 11 PLUS	4.038,88	4.598,99
002	COLUMA MODELO 1900 (REGENERADA)	10,00	UN	90,00			0,00	0,00
003	CORANTE N.01 PAVOTICO RAPIDO COM 300ML	10,00	FRAS	14,00	NEWPROV		14,00	140,00
004	Comprimido dgla	8,00	UN	40,00	GLOBAL TRADE		38,00	328,00
005	DELMIZADOR ASMA VAZAO 50 LIT/HORA	2,00	UN	1.200,00			0,00	0,00
006	DIALISE 3 CF - LISANTE HEMATO 1600 ML	7,00	FRAS	189,90			0,00	0,00
007	ESTANTE EM PVC AUTOC. 40 TUBO 300MM	2,00	UN	14,00	LABOR IMPORT		13,30	26,60
008	HCG STRIP TEST 2MM/1 100 TESTES	8,00	KT	86,00	LABOR IMPORT		80,00	640,00
009	HDL DIRETO PP 80 ML CAT.400	40,00	KT	376,00			0,00	0,00
010	INSTANT - PROV CORANTE RAP. 3 X 500ML -	20,00	KT	36,90	NEWPROV		37,00	758,00
011	LAMINA LISA 25 X 75 NILAFIDABA C/50 UNO	50,00	CAIX	3,20	PRECISION		3,00	153,00
012	LAMINULAS 20 X 20 C/100 UNO	12,00	CAIX	4,00	PRECISION		3,80	45,60
013	Lampada os Halogenio 6v x 20w	10,00	UN	14,00			0,00	0,00
014	LUGOL PIGRAM FRACO 1% 500 ML	2,00	FRAS	20,00	NEWPROV		16,30	32,60
015	LUVAS LATEX/PROCEDIMENTO C/ 100 UN. (P.) -	200,00	CAIX	23,00	MUGARD		21,85	4.370,00
016	MICRO LANCETA ESTERIL C/ 200 UNO	5,00	CAIX	16,00	CRAL	PORTURA	15,20	76,00
017	MICROPIPETA C/ DESC. 10 MCL MOO. FMD0010	1,00	UN	105,00	CRAL	REGUERET	92,75	92,75
018	MICROPIPETA C/ DESC. 100 MCL MOD. FMD0100	1,00	UN	115,00	CRAL	REGUERET	109,25	109,25
019	MICROPIPETA C/ DESC. 1000 MCL MOD. FMD	1,00	UN	105,00	CRAL	REGUERET	99,75	99,75
020	MICROPIPETA C/ DESC. 50 MCL MOD. FMD0050	1,00	UN	105,00	CRAL	REGUERET	92,75	92,75
021	MICROPIPETA C/DESC. 20MCL MOO. FMD0020	1,00	UN	105,00	CRAL	REGUERET	99,75	99,75
022	MICROPIPETA VOL. VAR. 100 - 1000 UL. AMO	1,00	UN	265,00	CRAL	REGUERET	251,75	251,75
023	NICOLAB 1000 ML (DETERGENTE)	1,00	FRAS	57,00			0,00	0,00
024	PIFETA DE PASTEUR PLASTICA NAO ESTERIL 3ML	10.000,00	UN	0,14	CRAL		0,13	1.300,00
025	PIFETA SEROLOGICAS 5 ML. 1/100	10,00	UN	4,00	PRECISION		3,90	38,00
026	PIFETA SEROLOGICA 10 ML. 1/100	10,00	UN	6,00	PRECISION		5,70	57,00
027	PLACAS KLININE 12 ESCAVACOES PVDR/L	5,00	UN	42,00	GLOBAL TRADE		43,00	215,00
028	RACK PONTEIRAS-200 UL. C/96 UN	1,00	CAIX	19,00			0,00	0,00
029	SANGUE OCULTO 20 TEST	5,00	KT	300,00	ALERE		173,50	817,50
030	TERMOMETRO MAX. E MIN. DIG. C/ ALARME - 10C + 50C	1,00	UN	98,00			0,00	0,00
031	TERMOMETRO QUIMICO ESC. INT. -10 + 250 1C HG	6,00	UN	58,90			0,00	0,00
032	TUBO ENSAIO 18 X 100 PLASTICO 10 ML	15.000,00	UN	0,18	CRAL/PLAST		0,17	2.550,00

100

Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Pregão Presencial 70/2016

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.477.586/0001-32 Fornecedor: ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA E-mail: ecofarmas@hotmail.com  
Endereço: RUA SANTA CATARINA 850 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040 Telefone: 45.322-48308 Fax: 45.322-48308 Celular: 45.913-48291  
Inscrição Estadual: 4221041602 Contador: REGINALDO ANTONIO FIORI RG: 31457033 Telefone contador: 4333662006

Representante: EUCIDES LUZ TOMAZELLI CPF: 660.116.838-91 Telefone representante: 45322-48308  
Endereço representante: RUA AFONSO PENA 1650 APTO 701 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-100  
E-mail representante: ecofarmas@hotmail.com Agência: 4683-0 - PORTAL OESTE - Cascavel/PR Conta: 39418-1 Data de abertura: 20/02/2006  
Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	033	TUBO EPENDORFF 2 ML C/ 500 UNID K30-1020	10,00	UN	30,00	CIRALPLAST		28,50	285,00
	034	TUBO VAGUO VIDRO CITRATO DE SODIO 4,5 ML	5.000,00	UN	0,35	LABOR INFORT		0,33	1.650,00
	035	TUBO VAGUT - FLUORETO SÓDIO 4 ML VIDRO	15.000,00	UN	0,53	VACUPLAST		0,50	7.500,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:									26.008,89
TOTAL DA PROPOSTA:									26.008,89

Validade da proposta: 60 dias  
Prazo de entrega: 2 dias

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 85.477.586/0001-32

R\$ 85.477.586 | 0001 - 32  
ECO-FARMAS - COMÉRCIO  
DE MEDICAMENTOS LTDA.

Rua Santa Catarina, 850  
Centro - CEP 85801-040  
CASCAVEL - PARANÁ

101



103

# PROLIFE Cirúrgica

**ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Fone (45) 3224-8308 / 3222-3373

Rua Santa Catarina, 850 - Cep 85.801-040 - Cascavel - PR

CNPJ 85.477-586/0001-32 - IE 42210416-02

E-mail: [vendasprolife@hotmail.com](mailto:vendasprolife@hotmail.com) - [prolifecirurgica@hotmail.com](mailto:prolifecirurgica@hotmail.com)

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA  
A PREELETA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016  
Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

DATA DE ABERTURA: 06/10/2016 - AS 09:00HS

PROponente: ECO FARMAS COMERCIO

DE MEDICAMENTOS LTDA (A EMPRESA - É EPP)

ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 850-CENTRO

CASCADEL - PARANA-FONE/FAX 45-3224-8308

CNPJ Nº 85.477.586/0001-32 - I.E Nº 422.104.16-02

e-mail: [ecofarmas@hotmail.com](mailto:ecofarmas@hotmail.com)

**RECEBIDO**

Em:

06/10/2016

Horário:

08h:46m

Comissão de Licitações

**ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**  
**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE**  
**CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32**

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, CPF 043.880.279-14, portadora da cédula de Identidade Civil RG 8.009.609-7 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua Afonso Pena, 1660 - Apartamento 701 - Centro - CEP 85.812-100; e AGENIR MARTINS, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, CPF 242.157.589-00, portadora da cédula de Identidade Civil RG 1.359.320-5 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua José Bonifácio, 512 - Apartamento 33 - Bairro São Cristóvão - CEP 85.813-150. Componentes da sociedade que gira na Rua Santa Catarina, 850 - Centro - na cidade de Cascavel - Estado do Paraná - CEP 85.801-040 - sob o nome empresarial de ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.02779231 em data de 06/08/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 85.477.586/0001-32 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual.

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A atividade comercial da empresa que era Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, passará a ser Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de amarrinhos; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos.

**CLAUSULA SEGUNDA**

Em decorrência da presente alteração, o capital social (que era de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) é elevado ao valor de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados na sociedade, contabilizados em 31/12/2012, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.089.000	1.089.000,00
AGENIR MARTINS	11.000	11.000,00
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00

**CLAUSULA TERCEIRA**

A administração da sociedade caberá a KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**





**ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**  
**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE**  
**CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32**

3

4º O capital social é de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) divididos em 800.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios.

SÓCIO	QUOTAS	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.089.000	1.089.000,00
AGENIR MARTINS	11.000	11.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.100.000</b>	<b>1.100.000,00</b>

4º A sociedade iniciou suas atividades em 06/08/1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

5º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7º A administração da sociedade caberá a KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8º Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10º A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retrada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

DOCUMENTO ELABORADO POR ILIETECOM CONTABILIDADE - AVENIDA ADRIANA FERREIRA DE SAZDOR, 600 - BELA SÚCIA - LONDREINA - PARANÁ  
 1411-3288-3288



**ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**  
**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE**  
**CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32**

4

13º O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14º Fica eleito o foro de Cascavel - Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias na presença de duas testemunhas.

Londrina - Paraná, 05 de Agosto de 2013.

*Kamylla Tomazelli*  
**KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**

*Agénir Martins*  
**AGENIR MARTINS**

Elaborado por Cristian Alexandre Silva - CRC/PR 054025/O-5

Testemunhas:

*Reginaldo Antonio Fiori*  
**Reginaldo Antonio Fiori**  
 RG 4.669.352-3 SSP/PR

*Wagner Agostinho Fiori*  
**Wagner Agostinho Fiori**  
 RG 5.936.294-9 SSP/PR



**ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/10/2016 às 19:10:12 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b997350126e7ce187e0d87172342669f013e781d7a7c1acd68fd5043d  
 9f896df3083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1abd24199c55080af11a5b7e2218e8db86

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

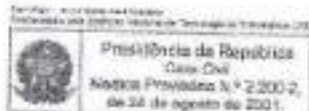
**Esta certidão tem a sua validade até: 02/06/2017 às 08:36:48 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 540796

Código de Controle da Autenticação:

**33440106161511230561-1 a 33440106161511230561-4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

109

Contribuinte,

Cóntira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>95.477.588/0001-32</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/08/1992</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PROLIFE CIRURGICA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral</b> <b>46.48-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de amarrinho</b> <b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
ENDEREÇO <b>R RUA SANTA CATARINA</b>	NÚMERO <b>850</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.801-040</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	UF <b>PR</b>	TELEFONE <b>(45) 3225-1477</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/01/2005</b>	
MÚLTIPLO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 05 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/10/2016 às 09:08:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Handwritten signature*



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 85477586/0001-32  
**Razão Social:** ECO FARMAS COM MEDICAMENTOS LTDA  
**Nome Fantasia:** PROLIFE CIRURGICA  
**Endereço:** R SANTA CATARINA 850 SALA 05 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/09/2016 a 20/10/2016

**Certificação Número:** 2016092102251489107950

Informação obtida em 30/09/2016, às 10:56:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



112



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 85.477.586/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
 Emitida às 08:30:36 do dia 08/08/2016 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 04/02/2017.

Código de controle da certidão: **2FDE.B554.E637.55E3**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página para impressão

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015348813-18

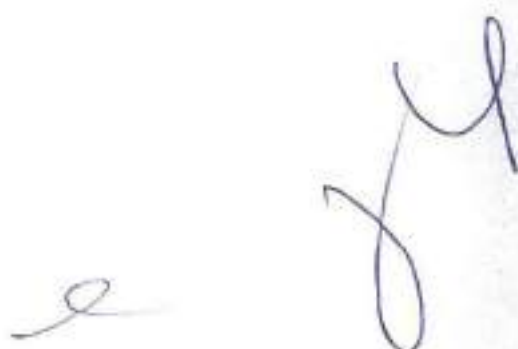
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.477.586/0001-32**  
Nome: **ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/02/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

114

E

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
Nº 61401/2016

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[ CONTRIBUINTE ]

Código:	519383	
Nome/Razão:	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	
CNPJ/CPF:	85.477.586/0001-32	
Endereço:	RUA SANTA CATARINA, 850	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO LOTEAMENTO	CEP: 85.801-040
Cidade:	Cascavel - PR	

[ REQUERENTE ]

Código:	519383
Nome/Razão:	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/CPF:	85.477.586/0001-32

[ FINALIDADE ]

Licitação
-----------

[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]

--

**Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários**

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 4 de outubro de 2016.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT211202-000-CAOPPL-213290529



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 85.477.586/0001-32  
Certidão nº: 97545183/2016  
Expedição: 30/09/2016, às 10:57:37  
Validade: 28/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.477.586/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME**  
CNPJ: 85.477.586/0001-32

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 21 dia(s) do mês de setembro do ano de 2016. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

*Walter Antônio...*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAIBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/10/2016 às 08:45:03 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f05712d69fe5bc05baa7f77dca7e16164a9b9e07851839a5fb083e9b9b943893025969aa31  
 3684c9d3083202a936b7d0ef8b58cd7ae73fa1a3560408dd0febd90fe7200b0a73f2fa8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

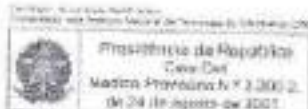
Esta certidão tem a sua validade até: 29/09/2017 às 02:21:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 593710

Código de Controle da Autenticação:

**33442809161640180953-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Empresa: ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
 CNPJ nº 85.477.586/0001-32  
 NIRE nº 41202779231 de 06/08/1992

DO PARANÁ



## DECLARAÇÃO

- A – Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.  
 B – As informações foram extraídas das folhas nºs 251 a 259 do Livro Diário nº 25 registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 16/034441-7 em 13/04/2016.  
 C – A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 D – A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Cascavel

Data: 13/04/2016

*Kamylla Tomazelli*

Nome: Kamylla Gentile Tomazelli  
 Sócia Administradora  
 RG nº 8.009.609-07 SSP/PR

*Reginaldo Antonio Fio*

Nome: Reginaldo Antonio Fio  
 Contador  
 RG nº 4.669.352-3 SSP/PR  
 CRC- PR-036115/O-2

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGÊNCIA REGIONAL DE ROLÂNDIA  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 26/04/2016  
 SOB NÚMERO: 20162643403  
 Protocolo: 16/264340-3, DE 25/04/2016

LIBERTAD BOGUS  
 SECRETARIA GERAL

RG: 2.254  
 RELACIONADO

Autenticação Digital  
 CASTILHO AZEVEDO BASTOS  
 Céd. Autenticação: 3344045161693000043-1, Data: 04/05/2016 10:21:42  
 São Carlos de Piquetango, Tão, Paraná, C. Aberto 1301-4800  
 São Carlos de Piquetango, Tão, Paraná, C. Aberto 1301-4800  
 São Carlos de Piquetango, Tão, Paraná, C. Aberto 1301-4800

TERMO DE ABERTURA

Coprem o presente livro 275 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 275, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 25.

ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Rua SANTA CATARINA, 850 Bairro: CENTRO

CASCAVEL - PR

Cap. 86901-040

Inscrição Estadual 92210418-02

CNPJ 85.177.586/0601-32

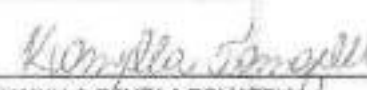
NIRE: 4120279231 - 06/06/1992 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2015


Conforme a Instrução Normativa N.11, de 06/12/2013, do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

CASCAVEL, 01 de Janeiro de 2015.

SOCIO ADMINISTRADOR

  
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. 043.693.279-14

RESPONSAVEL TECNICO

  
REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
C.R.C. PR-PR-036115/O-2  
C.P.F. 640.713.879-20

## SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS

AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-AÇÕES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUCAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GLIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA



E

EMPRESA - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 08.948.477.546/0001-32  
 NIRE: 412.60774232 - 24/08/2002  
 Rua Santa Catarina, 859  
 Bairro: Centro, Curitiba - PR, CEP: 85501-040  
 ANEXO ECONOMICO-FUNDETERIA - 31 DE DEZEMBRO DE 2015 - BALANCO

<b>1 - LIQUIDEZ CORRENTE</b> ATIVO CIRCULANTE 2.977.285,20 = 80,01 PASSIVO CIRCULANTE 83.456,45 A EMPRESA TEM 80,91 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		<b>4 - IMOBILIZACAO DO INVESTIMENTO DE D.C.N.</b> ATIVO CIRC-REAL L/PRAZO 0,00 = 0,00 AT.CIRCUL.+AT.MAO CIRCUL. 2.977.285,20 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL DE D.C.N. 0 R/CONTO	
<b>2 - LIQUIDEZ SECA</b> AT. CIRCULANTE 4.506.323,09 = 76,01 PASSIVO CIRCULANTE 62.456,45 A EMPRESA TEM 86,91 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		<b>7 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO</b> AT.MAO CIRC-REAL L/PRAZO 0,00 = 0,00 PATRIMONIO LIQUIDO 2.422.042,20 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL PROPRIO 0 R/CONTO	
<b>3 - LIQUIDEZ GERAL</b> AT. CIRCUL.+ REAL L. PRAZO 6.477.208,20 = 90,02 PASS. CIRC.+ PERMANENTE CIRC. 85.416,45 A EMPRESA TEM 86,91 DE PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		<b>8 - RESPONSABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL</b> D.C.N. L.P. ANTES DO I.R. 2.024.215,38 = 8,49 AT.CIRCUL.+AT.MAO CIRCUL. 2.977.285,20 O LIQUIDO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENTA E DE AO PREENCHO SOBRE O CAPITAL DE D.C.N.	
<b>6 - SOLVENCIA GERAL</b> AT. CIRCUL.+AT.MAO CIRCUL. 2.977.285,20 = 80,77 PASS. CIRC.+PERM. NON CIRC. 83.456,45 A EMPRESA TEM 86,91 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		<b>9 - RESPONSABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO</b> D.C.N. L.P. ANTES DO I.R. 2.024.215,38 = 8,27 PATRIMONIO LIQUIDO 2.422.042,20 O LIQUIDO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENTA E DE 37 R/CONTO SOBRE O CAPITAL PROPRIO	
<b>5 - INVESTIMENTO GERAL</b> PASS. CIRC.+PASS. NON CIRC. 83.456,45 = 0,23 AT. CIRCUL.+AT.MAO CIRCUL. 2.977.285,20 CAPITAL DE INVESTIMENTO REPRESENTA DO INVESTIMENTO TOTAL 0 R/CONTO		<b>10 - CAPITAL DE D.C.N. PROPRIO</b> ATIVO CIRCULANTE 2.977.285,20 = 2.977.285,20 REALIZ. L/PRAZO 0,00 (=) PASS. CIRCULANTE 83.456,45 (=) PASSIVO MAO CIRC. 0,00 (=) CAPITAL DE D.C.N. PROPRIO 2.893.828,75	

SUITE ADMINISTRADORA  
*Rosângela Simplicio*  
 SUITE ADMINISTRADORA  
 SOCIEDADE ADMINISTRADORA  
 C.V.E. 049.000.279-15

RESPONSABILIZADO  
*[Assinatura]*  
 RESPONSABILIZADO  
 Contador  
 C.R.C. 28-80/04115/0-2  
 O.B.F. 113.879-20

*[Assinatura]*

INSTITUTO AZEVEDO BASTOS  
 Autenticação Digital  
 Código de Verificação: 32440405161023660643-3; Data: 04/01/2016 10:22:43  
 Valor Total de Ates: R\$ 3,00  
 Confira os dados no site em: <http://portal.digitat.org.br>

ATIVO



CAIXA GERAL DE CORREIOS	34.243,47		
DEPOSITO EM BANCOS	377.701,29		
BANCO DO BRASIL	242.300,90	404.541,47	
RECEBIVEL A PRAZO	2.495.121,21		
RECEBIVEL A VENCER	254.454,00	2.401.371,33	
RECEBIVEL A LONGO PRAZO			
RECEBIVEL A CURTO PRAZO	571.146,20	571.146,20	5.977.240,20
RECEBIVEL A LONGO PRAZO			
RECEBIVEL A CURTO PRAZO	120.000,00	120.000,00	
RECEBIVEL A LONGO PRAZO	441.355,22		
RECEBIVEL A CURTO PRAZO	240.144,05	282.031,05	639.270,40
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>R\$</b>	<b>3.455.499,60</b>

*b*

*e*

**CARTÃO AZEVEDO BASTOS** - ÚNICO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS  
 Nº 33440405181023060643-4 - Data: 04/05/2016 10:23:42  
**Autenticação Digital**  
 São Paulo, 04 de Maio de 2016. Valor Total do Ativo: R\$ 3.455.499,60  
 Confira os dados do ato em: <http://vevalidigital.sp.gov.br>  
 O Cartão de Autenticação Digital é emitido pelo sistema de Autenticação Digital desenvolvido pelo Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo - SP.

0000 - EMPRESA CONSTRUTORA DE HABITAMENTOS LIMA - S/A  
 CNPJ: 07.156/0001-32 NIRE: 012,0273923 - 14/08/1990  
 RUA SANTA CATARINA, 899  
 BAIRRO: CENTRO, CASIMIRO - DO CEP: 88042-080  
 BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2013

DO PARANÁ

ATIVO

CIRCULANTE  
 RESERVA A RESERVAÇÃO  
 PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
 PATRIMÔNIO REALIZADO  
 PATRIMÔNIO NÃO REALIZADO  
 PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
 PATRIMÔNIO REALIZADO  
 PATRIMÔNIO NÃO REALIZADO

PASSIVO

47.896,91			
11.083,31			
101,41	42.248,41		42.248,41
1.192.000,00	1.192.000,00		
4.332.042,20	4.332.042,20		5.424.042,20
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>			<b>5.424.042,20</b>

O BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA CONSTRUTORA DE HABITAMENTOS LIMA - S/A, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013, TOTALIZA UM PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE R\$ 5.424.042,20 (CINCO MILHÕES E QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E DOIS CENTAVOS) E UM PATRIMÔNIO REALIZADO DE R\$ 42.248,41 (QUARENTA E DOIS MILHÕES E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

ASSINATURA ADMINISTRATIVA

*Kamilla Souza*  
 DIRETORA ADMINISTRATIVA  
 C.P.F. 043.840.379-14

RESPONSÁVEL TÉCNICO

REGISTRO ANTONIO F. M.  
 CONTADOR  
 C.R.C. 25-26-2001/00-1  
 C.P.F. 045.113.479-22

*Antonio F. M.*

*g e*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS  
 Rua Santa Catarina, 899 - Centro - Casimiro - Curitiba - Paraná - CEP: 88042-080  
 Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
 O presente documento eletrônico foi autenticado com o código de verificação 33449893101003060643-5, Data: 04/05/2016 10:22:43.  
 Para obter o código de verificação, acesse o site: www.azevedobastos.com.br

Código de Verificação: 33449893101003060643-5, Data: 04/05/2016 10:22:43  
 Site: Digital de Fidejussão - Joo Marry C. A. D. 1000-1 (R.L.)  
 Valor Total em Arz: R\$ 0,00  
 Confira os dados do ato em: https://sedejudicial.jus.br

*[Assinatura]*  
 At. João Azevedo Bastos

RECIBO - FORMAS COMERCIAIS DE MEDICAMENTOS S/A - S/A  
 CNPJ: 06.477.498/0001-35  
 Rua Santa Catarina, 250  
 Bairro: Centro, Curitiba - PR - CEP: 80001-080  
 DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2015

REVENHA OPERACIONAL BRUTA VENDA MERCADORIA TRIBUTADA	3.326.804,22	3.326.804,22
<del>REVENHA OPERACIONAL BRUTA</del>	253.328,50	253.328,50
<b>DO PARAMA</b>		
RECEITA ESCUTA		1.276.548,83 100,0
REVENHA DA OPERACAO VENDEDORA REVENHA DA OPERACAO VENDEDORA	3.178.481,04	3.178.481,04 100,0
REVENHA COM COMERCIALIZACAO REVENHA COM VENDA	422.495,22	422.495,22 100,0
REVENHA OPERACIONAL REVENHA ADMINISTRATIVA REVENHA VENDEDORA REVENHA ADMINISTRATIVA REVENHA FINANCEIRA REVENHA FINANCEIRA	876.308,19 410.194,20 13.304,44 51.891,40 7.116,88	1.358.715,11 100,0
RESULTADO OPERACIONAL		2.330.692,82 100,0
RESULTADO NAO OPERACIONAL REVENHA NAO OPERACIONAL	328.777,86	328.777,86 14,1
LUCHO LIQUIDO DO EXERCICIO		2.659.470,68 100,0

RECONHECIDO A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

SOCIO ADMINISTRADOR

*Monilla Kongli*  
 MONILLA KONGLI  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.R.T. 790.899.217-14

RESPONSABIL TECNICO

REGISTRADO ANEXO FISCAL  
 Contador  
 C.R.T. 79-28-10411070-2  
 C.O.F. 040.710.679-20

*ba*

**Autenticação Digital**

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS REGRAS NOTARIAIS DO PARANÁ - FÓRUM DE REGISTRO DE VOTOS - CARTORIO DE VOTOS

Cód. Autenticação: 32440405151023000643-6; Data: 04/03/2016 10:22:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ACHE-1358-VFRC  
 Valor: 1291,00 Arq: 103,318

Confira os dados do ato em: <http://registrao.trf4.jus.br>





E

CNPJ: 07.471.886/0001-02 RPPS: 012, 02710231 - 04/08/1992  
 Rua SANTA CATARINA, 458  
 DISTRITO CENTRO, CASCAVEL - PR CEP: 85601-040  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Realizado	Líquida Arrecadação	TOTAL
SALDOS EM 31/12/2013	1.100.000,00	3.119.753,93	4.219.753,93
LOTO 13/0110 DO EXERCÍCIO		748.174,91	748.174,91
PROPOSTA PARA RESTAURANTE DO LITORAL Distribuição em 9 parcelas		508.000,00	508.000,00
SALDOS EM 31/12/2014	1.100.000,00	2.967.926,84	4.067.926,84
LOTO 13/0110 DO EXERCÍCIO		2.016.113,38	2.016.113,38
PROPOSTA PARA RESTAURANTE DO LITORAL Distribuição em 9 parcelas		650.000,00	650.000,00
SALDOS EM 31/12/2015	1.100.000,00	4.352.042,10	5.452.042,10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DO PARANÁ**



DELEGADO ADMINISTRATIVO

*Ricardo Augusto...*  
 RICARDO AUGUSTO...  
 NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL  
 C.P.F. 043.843.379-14

RESPONSÁVEL TÉCNICO

REGINALDO AUGUSTO...  
 CARNEIRO  
 C.P.F. 08-PR-030305-0-4  
 C.P.Z. 848.730.878-20

*[Handwritten signature]*

9

4

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - UNIDADE DE REGISTRO CIVIL, IMÓVEIS, EMPRESAS, SUCESSÃO E TRIBUTOS - DISTRITO DE SÃO FRANCISCO - CASCAVEL - PR  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 7º do Decreto nº 11.040/2006 e o inciso II do art. 1º da Lei nº 11.343/2006, a autenticidade deste documento é garantida pelo uso do Selo Digital assinado pelo profissional da área de registro civil, devidamente registrado no Conselho Regional de Registro Civil do Paraná - CRC/PR nº 11.040/2006.  
**Cód. Autenticação: 33460405181021060543-8; Data: 04/08/2016 10:22:42**  
 Selo Digital de Profissional: Tício Mendes N.º 20107358-3/SSC  
 2007 Tício Mendes N.º 20107358-3/SSC  
 Confira os dados do ato em: <http://portal.trfpr.jus.br>  
 Tício Mendes  
 Tício Mendes



ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ:85.477.586/0001-32 NIRE:412.02779231 - 06/08/1992  
Rua SANTA CATARINA, 850 Bairro: CENTRO  
CASCAVEL - PR CEP: 85801-040

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2015

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob il. n.º 412.02779231 em data de 06/08/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 85.477.586/0001-32 e tem sua sede e domicílio na Rua Santa Catarina, 850 - Centro, na cidade de Cascavel - Estado do Paraná - CEP 85.801-040, optante pelo LUCRO PRESUMIDO, com atividade comercial de Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrocardiômetro, bidômetro e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares.

2 - POLÍTICA CONTÁBEIS E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2015 (comparativas) aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DIPA) e Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n.º 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados nos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente da recebimento ou pagamento.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente alinhada a legislação profissional, a estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2006 que informa o conteúdo das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referencia estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas, estimativas de valor justa; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei n.º 11.838/2007, a Medida Provisória 449/08 e as resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, resoluções CFC n.º 750/1993, 1265/2009 e 1282/2010.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência, a moeda funcional da empresa é o real os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais a vencerem dentro do exercício;
- b) Realizável a curta prazo - A empresa não possui valores de investimentos, duplicatas, contas a receber com terceiros e outros ativos não circulante;
- c) Permanente - A empresa possui aplicação em Consórcios não contemplado;
- e) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos;

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imóvel esteja à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução Instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social é de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) divididos em 1.100.000 quotas de valor nominal real, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

KARYLLA GENTILA TOMAZELLI	R\$	1.099.000,00
AGENIR MARTINS	R\$	11.000,00

7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração reavisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTO FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em 31 de dezembro de 2015 estão todos registrados patrimonialmente e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

CARDOSO AZEVEDO BAUTON 11842828898 INC. ELE FÍSICO BRASILEIRO  
 Autenticação Digital  
 O documento eletrônico nº 33444405181023055643-10, Data: 10/03/2016 10:23:42  
 em 03/03/2016, foi assinado eletronicamente por CARDOSO AZEVEDO BAUTON, CPF nº 033.104.111-99, em Cascavel, PR, Brasil.  
 Confira os dados de assinatura em: [www.legisnet.com.br](http://www.legisnet.com.br)  
 Cód. Autenticação: 33444405181023055643-10, Data: 10/03/2016 10:23:42  
 Site: [www.legisnet.com.br](http://www.legisnet.com.br)  
 Assinatura: 

ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
 CNPJ: 85.477.586/0001-32 NIRE: 412.02779231 - 08/08/1992  
 Rua SANTA CATARINA, 850 Bairro: CENTRO  
 CASCAVEL - PR CEP: 85801-040

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2015

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são aferidas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

DO PARANÁ

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não ocorreu, até o fim do evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data de aprovação da demonstração financeira apresentada para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedido pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.250/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de serviços e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - As informações relativas ao período-base 2015, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.02779231 em data de 06/08/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 85.477.586/0001-32.

13 - Os estoque registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2015, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação DO patrimônio líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (Item 3.16 da resolução do CPC 1205/09)

SOCIO ADMINISTRADOR

*Kamylla Tomazelli*  
 KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. 043.660.279-14

RESPONSÁVEL TÉCNICO

*Reginaldo Antonio Fiori*  
 REGINALDO ANTONIO FIORI  
 Contador  
 C.R.C. PR-PR-036116/D-2  
 C.P.F. 640.713.879-20



TERMO DE ENCERRAMENTO

Constitui o presente livro, 275 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 275, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 25, do período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

ECC - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Rua SANTA CATARINA, 850, Centro  
CASCABEL - PR

Cep: 85801-040

Inscrição Estadual: 42290418-02

CNPJ: 85.477.586/0001-32

NIRE: 41202775231 - 09/08/1997 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA.

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

CASCABEL, 31 de Dezembro de 2015.

SOCIO ADMINISTRADOR

*Kamylla Gentila Tomazelli*

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. 643.660.275-14

RESPONSAVEL TECNICO

*Reginaldo Antonio Fiori*  
REGINALDO ANTONIO FIORI

Contador

C.R.C. PR-PR-036115/O-2

C.P.F. 640.713.679-20

## SIMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS

AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANÇAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-AÇÕES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/10/2016 às 09:27:42 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d59fa8bc05bae7f77dde7e16184a9b9e07851939a5fc4801c9cb74d4afe7f85dbba1d85872d3083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a50840b4a56f88a067574de0546aff37

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 05/05/2017 às 03:36:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 526380

Código de Controle da Autenticação:

33440405161023060643-1 a 33440405161023060643-12

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature]*

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
Santo Antonio do Sudoeste - Paraná  
Pregão Presencial nº 070/2016  
PROCESSO Nº 425/2016

A Comissão de Licitação

## ANEXO II


### PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 070/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 05 de outubro de 2016.

  
Razão Social: Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda  
Nome do responsável/Procurador: Eclides Luta Tominzki  
Cargo do Responsável/Procurador/Gerente  
Nº do Documento de Rf Nº 3.145.703-3 SSP/PR  
Nº Do Cof 060.116.839-91

85.477.586 / 0001 - 32  
ECO-FARMAS - COMÉRCIO  
DE MEDICAMENTOS LTDA.  
Rua Santa Catarina, 850  
Centro - CEP 85801-040  
CASCAVEL - PARANÁ



e-mail: vendasprolife@hotmail.com  
Fone: 45-3224-8308

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
Santo Antonio do Sudoeste - Paraná  
Pregão Presencial nº 070/2016  
PROCESSO Nº 425/2016

A Comissão de Licitação

## ANEXO IV

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016

#### DECLARAÇÃO (\*)


Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda  
CNPJ/MF Nº 85.477.586/0001-32, sediada na Rua Santa Catarina, 850, Centro  
Cascavel - Parana

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Cascavel, 05 de outubro de 2016.

  
Razão Social: Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda  
Nome do responsável/Procurador: Euclides Luiz Toffazzoli  
Cargo do Responsável: Procurador/Gerente  
Nº do Documento de Rg Nº 3.145.703-3 SSP/PR  
Nº Do Cpf 062.116.839-91

85.477.586 / 0001 - 32  
ECO-FARMAS - COMÉRCIO  
DE MEDICAMENTOS LTDA.

Rua Santa Catarina, 850  
Centro - CEP 85801-040  
CASCAVEL - PARANA

**NOTA(\*)**: DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO  
ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

e-mail: vendasprolife@hotmail.com  
Fone: 45-3224-8308

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
Santo Antonio do Sudoeste - Paraná  
Pregão Presencial nº 070/2016  
PROCESSO Nº 428/2016

A Comissão de Licitação

## ANEXO III

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE[\*]

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 070/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 070/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 05 de outubro de 2016.

Razão Social: Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda  
Nome do responsável/Procurador: Paulo dos Reis Timozelli  
Cargo do Responsável/Procurador: Gerente  
Nº do Documento de Rg: Nº 3.145.703-3 SSP/PR  
Nº Do Cpf: 060.476.839-91

85.477.586 / 0001 - 32  
ECO-FARMAS - COMÉRCIO  
DE MEDICAMENTOS LTDA.

Rua Santa Catarina, 850  
Centro - CEP 85801-040  
CASCAVEL - PARANÁ

**NOTA[\*]: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2**



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 42210416-02	Inscrição CNPJ 85.477.586/0001-32	Início das Atividades 12/1992
--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
 Título do Estabelecimento **PROLIFE CIRURGICA**  
 Endereço do Estabelecimento **RUA SANTA CATARINA, 850 - CENTRO - CEP 85801-040**  
 Município de Instalação **CASCATEL - PR, DESDE 11/1996**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento  
 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS  
 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA  
 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR  
 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS  
 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS  
 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS  
 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	242.157.599-00	AGENIR MARTINS	SÓCIO
CPF	043.680.279-14	KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 02/11/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação de Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 42210416-02

Emitido Eletronicamente via Internet  
03/10/2016 19:28:34

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CIBS@PR

lmo: 201-P  
 fls: 198/199  
 PRO: 0000104/2012  
 0052695  
 lmo: 0027  
 P: 001

### 3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarzowski

Rua Teófilo Torres, 3110 - Fone: (41) 3334-3432 - www.tabelionato.com.br

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00201-P, às Folhas 198/199, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP A FAVOR DE EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI.**

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, (27/01/2012), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 85.477.586/0001-32, com sede na rua Santa Catarina, 850, bairro Centro, nesta cidade, neste ato representada por sua sócia administradora **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, brasileira, filha de **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI** e **JOICE MARIA YAMASHITA TOMAZELLI**, solteira como declarou, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8.009.609-7-SSP-PR, expedida em 18/01/2012, inscrita no CPF/MF sob nº 043.680.279-14, residente e domiciliada na rua Afonso Pena, 1.660, apartamento 701, bairro Centro, nesta cidade, e por sua sócia **AGENIR MARTINS**, brasileira, filha de **JOAQUIM MARTINS** e **GENTILA DA SILVA**, solteira como declarou, maior e capaz, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 1.359.320-5-SSP-PR, expedida em 03/05/2004, inscrita no CPF/MF sob nº 242.157.599-00, residente e domiciliada na rua José Bonifácio, 532, apartamento 33, bairro São Cristóvão, nesta cidade, tudo de conformidade com a Décima Primeira Alteração e Consolidação de Contrato Social, e Certidão Simplificada expedida em 23 de janeiro de 2012 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, com o último arquivamento registrado sob nº 20118712757, que me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas às folhas 168/172 do Livro 95-ACS; reconhecida como a própria por mim 3º Notário, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**, brasileiro, filho de **ALBINO TOMAZELLI** e **ETELVINA TOMAZELLI**, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 3.145.703-3-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 060.116.839-91, residente e domiciliado na rua Afonso Pena, 1.660, apartamento 701, bairro Centro, nesta cidade; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto, representá-la em Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas; inclusive perante o foro em geral e Justiça do Trabalho, requerendo e contestando tudo que dependa de assinatura ou defesa da outorgante; concordando com valores, vencimentos, cláusulas e condições; representá-la perante quaisquer estabelecimentos bancários; bem como Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal - CEF; abrindo e movimentando contas correntes, requerendo talões de cheques; assinando cheques, saques ou ordens de pagamentos, endossando duplicatas, assinando borderôs; conferindo saídos e extratos de contas; concordando ou discordando com valores e vencimentos; autorizar débitos em conta corrente; representá-la perante a Delegacia de Receita Federal do Brasil, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Estadual do Brasil, Secretaria da Receita Estadual do Brasil, Ministério Público do Trabalho, Justiça do Trabalho, Previdência Social, Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Prefeituras Municipais, desta e de outras cidades, em quaisquer de seus órgãos e secretarias, bem como em demais agentes arrecadores, com o objetivo específico de receber notificação; assinar/dar ciência em atos de infração; encaminhar documentos, solicitar e prestar informações, referentes a pesquisa de situação fiscal; requerer e retirar Certidão Negativa Previdenciária e Certidão Conjunta da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; requerer/solicitar/assinar ajustes de GPS, Redarf, CND, DARF, relatórios ou extratos de débitos, regularizar todo o qualquer tipo de problema, relativos a DARF, Redarf, Inducomp, DCTF, acesso ao ISS-NET problemas referente, inclusive protocolizar processos de parcelamento junto aos órgãos acima, bem como assinar requerimento para parcelamento de débito junto a PGFN e demais órgãos públicos; e ainda requerer fotocópia de qualquer declaração de imposto de renda de pessoa física, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento; e ainda confere poderes para solicitar e retirar cópias de documentos e processos; representar junto ao CERASA, podendo ainda neste, além



3º Tabelionato de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/10/2016 às 14:26:58 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6646102faf144abbec90a15f897db009689bde0c84caeff0d105eca07bfc9933083202a936b7d0e19b680d7ae73fa1a88754f41fc920972d37de01a8056133f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

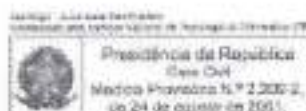
**Esta certidão tem a sua validade até: 12/05/2017 às 10:19:33 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 523076

Código de Controle da Autenticação:

**33442704161644090484-1 a 33442704161644090484-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



138

# PROLIFE Cirúrgica

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Fono (45) 3224-8308 / 3222-3373

Rua Santa Catarina, 850 - Cep 85.601-040 - Cascavel - PR

CNPJ 85.477-586/0001-32 - IE 42210416-02

E-mail: vendasprolife@hotmail.com - prolifeirurgica@hotmail.com

EMVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITACAO  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016

DATA DE ABERTURA: 06/10/2016 - AS 09:00 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

PROPONENTE: ECO FARMAS COMERCIO

DE MEDICAMENTOS LTDA (A EMPRESA - E EPP)

ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 850-CENTRO

CASCADEL - PARANA-FONE/FAX-45-3224-8308

CNPJ Nº 85.477.586/0001-32 - I.E Nº 422.104.16-02

e-mail: ecofarmas@hotmail.com

**RECEBIDO**

06/10/16

EMF:02

Horário: 08h

4677

Comissão de Habilitação

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

139

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>11.437.989/0001-28</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>21/01/2010</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>AJMN - COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP</b>		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****		
<b>CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>		
<b>CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>		
<b>CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA</b>		
<b>LOGRADOURO</b> <b>EST CAMINHO DOS ACORES</b>	<b>NÚMERO</b> <b>1855</b>	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> <b>88.050-300</b>	<b>BARRIO/DISTRITO</b> <b>SANTO ANTONIO DE LISBOA</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>FLORIANOPOLIS</b>
<b>UF</b> <b>SC</b>	<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>noeli@tholl.com.br</b>	
<b>TELEFONE</b> <b>(48) 3028-3003</b>		<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>21/01/2010</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 24/08/2016 às 10:39:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)
[Voltar](#)


Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

140

E

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AJMN - COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP  
CNPJ: 11.487.989/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 11:23:27 do dia 15/08/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/02/2017.

Código de controle da certidão: 14B9.6DE6.B7D9.0AB0  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

141



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11467989/0001-26  
**Razão Social:** AJMN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA EPP  
**Endereço:** EST CAMINHO DOS ACORES 1855 / STO ANT DE LISBOA / FLORIANOPOLIS / SC / 89050-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/09/2016 a 13/10/2016

**Certificação Número:** 2016091401564936525610

Informação obtida em 21/09/2016, às 14:35:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AJMN - COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP  
CNPJ: 11.487.989/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 11:23:27 do dia 15/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/02/2017.

Código de controle da certidão: 14B9.6DE6.B7D9.0AB0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AJMN - COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA EPP -**  
CNPJ/CPF: **11.487.989/0001-26**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	160140074316750
Data de emissão:	30/08/2016 00:26:46
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	29/10/2016

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



E

**Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município**

CMC	CNPJ	Nome
4524276	11.487.989/0001-26	AJMN-COMERCIO DE PROD CIENTIFICOS LTDA-EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 1366752 e o código EFF19403

Certidão Número 4293916

Emitida 30/08/2016 07:55:34

Válida até 28/11/2016 conforme o Art. 194 Lei Complementar 4823 de 02 de janeiro de 1996.

Florianópolis (SC) 30 de agosto de 2016  
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: EFF1940357D98E52EDFC97619AB10C007D5A888  
Data: 30/08/2016 07:55:34 - Protocolo: 12217079 - Documento: 1366752  
Documento autenticado digitalmente



ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Rua Tenente Silveira 60, Centro - Florianópolis - SC 0\*\*48 3251 6400 - CEP 88010-300.  
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita>, link Serviços - Serviços on-line -Verificação de Documentos Eletrônicos.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AJMN - COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.487.989/0001-26  
Certidão nº: 64770723/2016  
Expedição: 04/07/2016, às 11:27:22  
Validade: 30/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AJMN - COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.487.989/0001-26, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



E

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 3649956

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 24/08/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**AJMN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA EPP, portador do CNPJ: 11.487.989/0001-26, \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca de Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, segunda-feira, 5 de setembro de 2016.

PEDIDO Nº:

5041119



LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0006, 0399 páginas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0399 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito.

Nome da Empresa ..... : AJMN - Comércio de Produtos Científicos Ltda EPP

Endereço ..... : Estrada Carneira das Ações, 1855

Complemento .....

Cidade ..... : Florianópolis

CEP ..... : 88.050-300

Bairro ..... : Santa Antônio de Lisboa

Estado ..... : SC

Inscrito na Junta Comercial : 42204434011

Data de Registro ..... : 21/01/2010

Inscrição (Federal) ..... : 256.051.933

Inscrição Municipal ..... : 4524276

CNPJ ..... : 11.487.989/0001-26

Encerramento Exercício Social : 31/12/2015



ESCRITÓRIO DE PAZ DO DOUTOR DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA  
Escritório de Paz - CINESIO ROBERTO DA SILVA  
Rua: São Carlos, 1244 - Sala 4 - 85033 - Santa Catarina  
Florianópolis - Fone: (48) 3242-1122 - cinesio@escritoriopaz.com.br

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fe.

Instrumentos: 1 Autenticação - R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EGL89500-5FAB) - R\$ 1,70  
Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 275439

**Selo Digital de Fiscalização EGL89500-5FAB**  
Confira os dados do selo em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dia/Fé: Florianópolis - 06 de out de 2016

Diego Moraes - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM HABILITADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Termo de Autenticação 16/089446-3**  
O presente instrumento, por mim conferido e conferido, cumpre as exigências com a legislação em vigor em todo território estadual e municipal.

FLORIANÓPOLIS  
30 MAR, 2016


MARIANA JOENCK DA SILVA  
MALLISTA



Florianópolis (SC), 1 de janeiro de 2015

*Francine Marchesini*  
Francine Marchesini  
Sócia Administradora  
CPF: 027.585.159-11

*Noeli Krueger*  
Noeli Krueger  
CRC: 1-SC-025600/0-0 - Contadora  
CPF: 032.463.999-64



CRCSC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA  
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

NOELI KRUEGER  
ROD ADMAR GONZAGA 440/B ATLANTICO SALA 130 - ITACORUBÉ  
1 SC-025600/0-0 CPF: 032.463.999-64  
88934-001 FLORIANÓPOLIS- SC

<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2016 >>>

THOLL & KRUEGER CONTABILISTAS ASSOCIADOS S/S EPP



**AJMN - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. EPP**  
 C. N. P. J.: 11.487.989/0001-26  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
 (Valores Expressos em Reais)

**148****A T I V O**

	Notas Explicativas	31/12/2015	31/12/2014
<b>CIRCULANTE</b>		<b>1.350.626,68</b>	<b>1.316.961,11</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>		<b>2.827,28</b>	<b>39.729,66</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.1	2.827,28	39.729,66
<b>DIREITOS REALIZÁVEIS</b>		<b>292.770,03</b>	<b>212.001,71</b>
Clientes	4	285.913,11	207.839,54
Adiantamento a Fornecedores	5	5.282,87	3.604,48
Adiantamento a Funcionários	6	1.574,05	89,86
Impostos a recuperar	7	-	467,83
<b>ESTOQUE DE MERCADORIAS</b>	8	<b>1.054.380,07</b>	<b>1.064.583,12</b>
Estoque de Mercadorias para Revenda		907.268,25	917.471,30
Estoque de Equipamentos em Comodato		147.111,82	147.111,82
<b>DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE</b>		<b>649,30</b>	<b>646,62</b>
Prêmio de Seguros a Apropriar	9	649,30	646,62
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>30.802,83</b>	<b>24.213,92</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>30.802,83</b>	<b>24.213,92</b>
Imobilizado	10.1	40.026,93	29.361,93
(-) Depreciações Acumuladas	10.2	(9.224,10)	(5.148,01)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.381.429,51</b>	<b>1.341.175,03</b>

Florianópolis - SC, 31 de dezembro de 2015.

*Isoliane Marchesini*  
 Isoliane Marchesini  
 Sócia-administradora  
 CPF 027.585.159-11

*Nóeli Kroeger*  
 Nóeli Kroeger  
 Contadora - CRC/SC 25.600/O-0  
 CPF 032.463.999-64



**AJMN - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. EPP**  
**C. N. P. J.: 11.487.989/0001-26**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
 (Valores Expressos em Reais)

**PASSIVO**

	Notas Explicativas	31/12/2015	31/12/2014
<b>CIRCULANTE</b>		<b>266.476,92</b>	<b>211.652,53</b>
Fornecedores a Pagar	11	171.486,18	142.376,73
Obrigações Trabalhistas a Pagar	12	23.279,35	12.961,65
Provisões a Pagar	13	25.998,39	7.756,65
Obrigações Previdenciárias a Recolher	14	5.582,40	2.596,52
Obrigações Tributárias	15	26.535,46	18.892,34
Outras Contas a Pagar	16	13.595,14	27.068,64
		<b>854.980,21</b>	<b>677.480,01</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Adto p/ Futuro Aumento de Capital Social	17	177.500,20	-
Crédito de Pessoas Ligadas	18	677.480,01	677.480,01
		<b>259.972,38</b>	<b>452.042,49</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
Capital Social Domiciliado no País	19	20.000,00	20.000,00
<b>LUCROS ACUMULADOS</b>		<b>239.972,38</b>	<b>432.042,49</b>
Lucro Acumulado		432.042,49	16.414,64
Lucro do Exercício		(192.070,11)	415.627,85
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.381.429,51</b>	<b>1.341.175,03</b>

Florianópolis - SC, 31 de dezembro de 2015.

*Heliane Marchesini*  
 Heliane Marchesini  
 Sócio-administradora  
 CPF 027.585.159-11

*Noeli Krueger*  
 Noeli Krueger  
 Contadora - CRC/SC 25.600/0-0  
 CPF 032.463.999-64



**AJMN - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. EPP**  
**C. N. P. J.: 11.487.989/0001-26**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS**  
 (Valores Expressos em Reais)

CONTAS	Notas Explicativas	2015	2014
RECEITA LÍQUIDA	20	2.433.526,02	2.176.547,41
( - ) CUSTO OPERACIONAIS		(1.877.065,68)	(1.256.704,92)
Custo das Mercadorias Vendidas		(1.877.065,68)	(1.256.704,92)
( = ) LUCRO BRUTO		556.460,34	919.842,49
( - ) DESPESAS OPERACIONAIS		(737.954,08)	(496.262,13)
Despesas Administrativas		(737.954,08)	(496.262,13)
( = ) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		(181.493,74)	423.580,36
RESULTADO FINANCEIRO		(10.576,37)	(7.952,51)
( + ) RECEITA FINANCEIRAS		16.803,71	10.547,99
( - ) DESPESAS FINANCEIRAS		(27.380,08)	(18.500,50)
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		<b>(192.070,11)</b>	<b>415.627,85</b>

Florianópolis - SC, 31 de dezembro de 2015.

*Joliane Marchesini*  
 Joliane Marchesini  
 Sócia-administradora  
 CPF 027.385.159-11

*Noeli Krueger*  
 Noeli Krueger  
 Contadora - CRC/SC 25.600/O-0  
 CPF 032.463.999-64

SECRETARIA DE PAZ DO SISTEMA DE SERVICOS ANTIDOPAGEM DO BRASIL  
 Escritório de Paz de São Antônio de Lisboa  
 Rua José Floriano Gomes, nº 4 - 6º Andar - Santa Tereza  
 CEP 01305-000 - FLORIANÓPOLIS - SC  
 FONE/FAX: (41) 3225-5300 - www.sistemaantidoping.org.br

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EGL89593-DMGX) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 276438

Selo Digital de Fiscalização: EGL89593-DMGX

Confira os dados do ato em <http://selo.ijsc.jus.br/>  
 Dou N. Florianópolis - 08 de abril de 2016

Diego Moraes - Secretário

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM FUNDOS OU ESTAMPAS



**AJMN - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. EPP**  
**C. N. P. J.: 11.487.989/0001-26**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
 (Valores Expressos em Reais)

Mutações	Capital Social Subscrito	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31.12.2013	20.000,00	84.414,64	104.414,64
Lucro do Exercício	-	415.627,85	415.627,85
Distribuição de Lucros	-	(68.000,00)	(68.000,00)
Saldo em 31.12.2014	20.000,00	432.042,49	452.042,49
Prejuízo do Exercício	-	(192.070,11)	(192.070,11)
Saldo em 31.12.2015	20.000,00	239.972,38	259.972,38

Florianópolis - SC, 31 de Dezembro de 2015.

*Jociane Marchesini*  
 Jociane Marchesini  
 Sócia-administradora  
 CPF 027.585.159-11

*Noeli Krueger*  
 Noeli Krueger  
 Contadora - CRC/SC 25.600/O-0  
 CPF 032.463.999-64



*Diogo Moraes*

**AJMN - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. EPP**  
**C. N. P. J.: 11.487.989/0001-26**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO**  
 (Valores Expressos em Reais)

152

**(1) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

	2015	2014
Lucro/Prejuízo do Exercício	(192.070,11)	415.627,85
Ajustes por:		
- Encargos de Depreciação	4.076,09	2.891,61
	<b>(187.994,02)</b>	<b>418.519,46</b>
Variações nas contas de Ativo e Passivo:		
<b>(+) Redução nas contas de Direitos</b>		
Clientes	-	7.265,69
Adiantamentos a Fornecedor	-	19.369,84
Adiantamentos a Funcionários	-	54,17
Impostos a Recuperar	467,83	-
Despesas Pagas Antecipadamente	-	119,19
<b>(-) Aumento dos Direitos Realizáveis</b>		
Clientes	(78.073,57)	-
Adiantamentos a Fornecedor	(1.678,39)	-
Adiantamentos a Funcionários	(1.484,19)	-
Despesas Pagas Antecipadamente	(2,68)	-
Estoque de Mercadorias para Revenda	10.203,05	(633.308,75)
Impostos a Recuperar	-	(467,83)
<b>(+) Aumento nas contas de Obrigações</b>		
Fornecedor	29.109,45	6.533,88
Obrigações Trabalhistas	31.545,32	14.114,19
Obrigações Tributárias	7.643,12	5.213,67
<b>(-) Redução nas contas de Obrigações</b>		
Outras Contas a Pagar	(13.473,50)	(6.417,67)
<b>(=) Caixa proveniente das operações</b>	<b>(15.743,56)</b>	<b>(587.723,62)</b>
<b>Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais</b>	<b>(203.737,58)</b>	<b>(169.204,16)</b>

**(2) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS**

Aquisição de Imobilizado	(10.665,00)	(5.280,93)
Adiantamento Futuro Aumento de Capital	177.500,20	267.480,01
<b>Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento</b>	<b>166.835,20</b>	<b>262.199,68</b>

**(3) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

(-) Lucros Antecipados	-	(68.000,00)
<b>Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamento</b>	<b>-</b>	<b>(68.000,00)</b>

<b>(4) AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (1; 2;3)</b>	<b>(36.902,38)</b>	<b>24.994,92</b>
--	--------------------	------------------

<b>(5) VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>(36.902,38)</b>	<b>24.994,92</b>
--	--------------------	------------------

Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	39.729,66	14.734,74
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	2.827,28	39.729,66

Florianópolis - SC, 31 de Dezembro de 2015.

*Iseliane Marchesini*  
 Iseliane Marchesini  
 Sócia-administradora  
 CPF 027.585.159-11

 **Escritania de Paz**  
 Sto. Antônio de Lisboa  
**AUTENTICAÇÃO**

*Noeli Krueger*  
 Noeli Krueger  
 Contadora - CRC/SC 25.600/O-0  
 CPF 032.463.999-64


**ESCRIVANIA DE PAZ DO TERRITÓRIO DE SÃO ANTONIO DE LISBOA**  
 Escrivania de Paz - Claudio Zoilo da Silva  
 Rua José Carlos Dias - Lote 214/215 - Bairro São Gabriel  
 CEP 88099-400 - FONE (48) 3441-1111 - FAX (48) 3441-1112

---

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual confio e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EGL89595-L300) = R\$ 1,70  
 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N°: 275439

**Selo Digital de Fiscalização EGL89595-L300**  
 Confira os dados do ato em <http://selo.ijsc.jus.br/>  
 Doc 16, Florianópolis - 08 de abril de 2016

---

Diego Moraes - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS






**EM BRANCO**  
 Escrivania de Paz  
 Sto. Antônio de Lisboa  
 SOMENTE CARIMBOS

AJMN - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. EPP  
CNPJ: 11.487.989/0001-26

ÍNDICES CONTÁBEIS REF BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2015

LC (Liquidez Corrente) =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.350.626,68}{266.476,92} = 5,07$
LG (Liquidez Geral) =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{1.350.626,68}{1.121.457,13} = 1,20$
SG (Liquidez Seca) =	$\frac{\text{Ativo Real}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{1.381.429,31}{1.121.457,13} = 1,23$

Florianópolis - SC, 31 de Dezembro de 2015

*Jaiane Marchesini*  
Jaiane Marchesini  
Sócia-administradora  
CPF: 027.585.159-11

*Noeli Krueger*  
Noeli Krueger  
Contadora - CRC/SC 25.6000-0  
CPF: 032.463.999-64



**AJMN – COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. EPP**  
**CNPJ: 11.487.989/0001-26**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 e 2014**

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL:

A empresa AJMN – Comércio de Produtos Científicos é uma sociedade na forma Limitada, fundada em 21/01/2010 e com prazo de duração indeterminado, com sede e foro na Estrada Caminho dos Açores, nº 1855, Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis - SC, CEP: 88.050-300. Tem por Objeto Social o Comércio de materiais cirúrgicos, médicos, hospitalares, odontológicos, farmacêuticos, químicos de laboratórios, análises clínicas e de água, de limpeza de assepsia, de informática, elétricos, escolares, de escritório e de expediente e derivados de borracha; Comércio de equipamentos cirúrgicos, médicos, hospitalares, odontológicos, farmacêuticos, de raios-X, de laboratórios de análises clínicas e de água; Comércio de instrumentos cirúrgicos, médicos, hospitalares, odontológicos, farmacêuticos, ópticos, de laboratórios de análises clínicas e de água;

### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais e foram estruturadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Foram observados os dispositivos das Leis nºs. 6.404/76, 11.638/2007 e 11.941/2009, e quando aplicáveis as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial a Resolução CFC nº 1.255/09 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

No preparo das demonstrações contábeis foram observadas, quando cabível, as diretrizes contidas nos seguintes Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, dos quais serão citados abaixo de acordo com os ajustes decorrentes a adoção das novas práticas contábeis.

- ✓ CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- ✓ CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis;
- ✓ CPC 27 – Ativo Imobilizado;
- ✓ CPC 30 – Receitas;

#### 2.1. Reapresentação exercício anterior (2014)

Em atendimento ao pronunciamento CPC 23, a Entidade efetuou correções nos saldos relativos às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, os quais são demonstrados abaixo:

Conta	Nota	Publicado	Ajuste	Republicação
Estoques	a	1.519.259,80	(601.788,50)	917.471,30
Total de Ajustes no Ativo			(601.788,50)	
Lucro do Exercício	a	1.017.416,35	(601.788,50)	415.627,85

- a) Ajuste dos estoques em decorrência de divergências no cálculo do custo médio de cada produto.

Escrivanha de Paz  
 Sto. Antônio de Lisboa  
 AUTENTICAÇÃO

*[Handwritten signature]*



**AUTENTICAÇÃO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.  
Instrumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | Selo de Fiscalização Pago (EGL89597-00KL) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 276436  
**Selo Digital de Fiscalização EGL89597-00KL**  
Confira os dados do ato em <http://selo.ijsc.jus.br/>  
Ocupação, Florianópolis - 06 de abril de 2016

Diego Moraes - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM ASSINATURAS OU EMBOSES



*[Handwritten signature]*

**EM BRANCO**  
Escritoria de Paz  
Sto. Antônio de Lisboa  
SOMENTE CARIMBOS

### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Foi observado o regime de competência dos exercícios na escrituração das transações realizadas, combinado com as seguintes principais diretrizes:

#### 3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações imediatas.

#### 3.2 Ativos e Passivos circulantes e não circulantes

Os ativos circulantes e não circulantes, são apresentados pelo valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, variações monetárias incorridas, bem como, ajuste a valor presente. Os passivos circulantes estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros em base "pro rata die", de variações monetárias incorridas, bem como do ajuste a valor presente.

### 4. CLIENTES

O saldo de R\$ 285.913,11 está previsto para recebimento no primeiro trimestre de 2016. O saldo de R\$ 207.839,54 em 31/12/2014 foi recebido durante 2015.

### 5. ADIANTAMENTO A FORNECEDORES

O saldo dessa conta em 31/12/2015 no valor de R\$ 5.287,87 refere-se a pagamentos que a Nota fiscal ainda não foi emitida sendo que serão baixados conforme a data de emissão do documento fiscal. O sal de R\$ 3.604,48 de 31/12/2014 foi parcialmente liquidado restando um valor de R\$ 752,64 de 26/06/2014 que ainda não foi liquidado.

### 6. ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS

O saldo de adiantamento a funcionários da empresa em 31/12/2015 e 31/12/2014 é composto de:

Quadro 01 - Adiantamento a Funcionários

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Adto de Férias	R\$ 1.485,02	R\$ 0,00
Adto de Viagem - Alessxandro	R\$ 23,98	R\$ 89,86
Adto de Viagem - Mario Zora	R\$ 65,05	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 1.574,05	R\$ 89,86

### 7. IMPOSTOS A RECUPERAR

A empresa possuía um saldo de R\$ 467,83 em 31/12/2014 referente ao valor de INSS referente ao 13/2014 recolhido em duplicidade que foi compensado em 02/2015.

### 8. ESTOQUE

A empresa realizou inventário de estoque de mercadorias em 31/12/2015 onde apresenta um saldo de estoque de R\$ 1.054.380,07 em 31/12/2014 esse saldo era de R\$ 1.064.583,12  
O saldo de equipamentos para comodato não se alterou de um exercício para outro encerrando em 31/12/2014 com saldo de R\$ 147.111,82.

Escritório de Paz  
São Antônio de Lisboa  
AUTENTICAÇÃO



ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA  
 Escritório de Paz - Cívico João da Silva  
 Rua - 1008 - Vila Nova - km 4 - 81.213 - Bairro São Grande  
 CEP 88012-000 - Fone: (47) 3221-1111  
 FAX: (47) 3221-1112 - www.escrivania.de.pa.z.sc.gov.br

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Instrumento: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EGL89598-3FJ) = R\$ 1,70 |

Total = R\$ 4,70 | Recibo N°: 276439

Selo Digital de Fiscalização (EGL89598-3FJ)

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dois 02, Florianópolis - 06 de abril de 2018

Diego Moraes - Escrevente

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM ASSINATURAS DO INSTRUMENTO



*[Handwritten signature]*



## 9. DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

A empresa possui um saldo de R\$ 649,30 em 31/12/2015 relativo à Seguro de bens que está sendo reconhecido mensalmente no resultado. Em 31/12/2014 este saldo era de R\$ 646,62.

## 10. IMOBILIZADO

Os bens do imobilizado foram depreciados com base no método linear sobre o custo de aquisição, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimado dos bens.

### 10.1 Quadro 02 - Movimentação Imobilizado

Imobilizados	31/12/2013	Aquisições	31/12/2014	Aquisições	31/12/2015
<b>Bens em Operações</b>					
Móveis e Utensílios	R\$ 9.215,00	R\$ 0,00	R\$ 9.215,00	R\$ 0,00	R\$ 9.215,00
Máquinas, Aparelhos e Equip.	R\$ 8.947,00	R\$ 3.857,31	R\$ 12.804,31	R\$ 10.663,00	R\$ 23.467,31
Benf. em Imóveis de terceiros	R\$ 4.846,00	R\$ 0,00	R\$ 4.846,00	R\$ 0,00	R\$ 4.846,00
Equip. Processamento de Dados	R\$ 1.073,00	R\$ 1.423,62	R\$ 2.496,62	R\$ 0,00	R\$ 2.496,62
<b>Total</b>	<b>R\$ 24.081,00</b>	<b>R\$ 5.280,93</b>	<b>R\$ 29.361,93</b>	<b>R\$ 10.663,00</b>	<b>R\$ 39.826,93</b>

### 10.2 Quadro 03 - Movimentação Depreciação Acumulada

Depreciações/Amortizações	31/12/2013	Encargos	31/12/2014	Encargos	31/12/2015	Tax. Anual
<b>Dep. Acum/ Amort. - Imob.</b>						
(-) Dep. Móveis e Utensílios	R\$ (823,89)	R\$ (921,60)	R\$ (1.745,49)	R\$ (921,60)	R\$ (2.667,09)	10%
(-) Dep. Máquinas, Aparelhos e Equip.	R\$ (689,21)	R\$ (1.057,20)	R\$ (1.746,41)	R\$ (2.170,49)	R\$ (3.916,90)	10%
(-) Amort. Benf. Imóveis de Terceiros	R\$ (653,90)	R\$ (484,68)	R\$ (1.138,58)	R\$ (484,68)	R\$ (1.623,26)	10%
(-) Dep. Equip. Processamento de Dados	R\$ (89,40)	R\$ (428,13)	R\$ (517,53)	R\$ (499,37)	R\$ (1.016,85)	10%
<b>Total</b>	<b>R\$ (2.256,40)</b>	<b>R\$ (2.891,61)</b>	<b>R\$ (5.148,01)</b>	<b>R\$ (4.076,09)</b>	<b>R\$ (9.224,10)</b>	

## 11. FORNECEDORES

O saldo de Fornecedores em 31/12/2015 de R\$ 171.486,18, será liquidado no decorrer de 2016. O saldo de R\$ 142.376,73 de 31/12/2014 foi totalmente liquidado durante o ano de 2015.

## 12. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

A empresa mantém a política de pagamento de salários e pró-labore até o quinto dia útil do mês subsequente ao fato gerador. O saldo de obrigações trabalhistas da empresa comparativo em 31/12/2015 e 31/12/2014 é composto de:

### Quadro 04 - Obrigações Trabalhistas

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Pró Labore a Pagar	R\$ 5.888,34	R\$ 7.586,18
Salários a Pagar	R\$ 17.043,11	R\$ 5.375,47
Pensão Alimentícia a Pagar	R\$ 347,90	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 23.279,35</b>	<b>R\$ 12.961,65</b>

## 13. PROVISÕES A PAGAR

O saldo em 31/12/2015 de R\$ 25.998,39 de Provisões a pagar é referente às provisões de férias. Este saldo em 31/12/2014 era de R\$ 7.756,65.

ESTADIA DE PAZ DO DISTRITO DE SÃO ANTONIO DE LISBOA  
Escritório de Paz - Cláudio João da Silva  
R. José Carlos de Azevedo - nº 4153 - Bairro São Gabriel  
CEP: 68013-000 - Florianópolis - SC  
FONE: (41) 3238-1104 - www.estadiaz.com.br

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi a cópia.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EGL69569-YN07) = R\$ 1,70  
Total = R\$ 5,70 | Recibo Nº: 275436

Selo Digital de Fiscalização/EGL69569-YN07  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Data: 14. Florianópolis - 08 de abril de 2016

Diego Moraes - Escrevente

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RECURSOS OU EMENDAÇÃO

## 14. OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

A empresa possui o seguinte saldo de Obrigações Previdenciárias a pagar:

Quadro 05 – Obrigações Previdenciárias

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Contribuição Previdenciária a recolher	R\$ 3.097,53	R\$ 1.592,35
Contribuição p/ FGTS a recolher	R\$ 2.484,85	R\$ 1.004,17
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.582,40</b>	<b>R\$ 2.596,52</b>

## 15. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

O saldo de obrigações tributárias da empresa em 31/12/2015 e 31/12/2014 é composto de:

Quadro 06 – Obrigações Tributárias a Recolher

Imposto	31/12/2015	31/12/2014
Simples Nacional a Recolher	R\$ 25.504,98	R\$ 18.371,27
IRRF sobre Salários a Recolher	R\$ 878,48	R\$ 366,8
IRRF sobre alugueis e Royalties Pessoa Física	R\$ 147,44	R\$ 147,44
ISS Retido a Recolher	R\$ 4,56	R\$ 6,83
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 26.535,46</b>	<b>R\$ 18.892,34</b>

## 16. OUTRAS CONTAS A PAGAR

O saldo desta conta em 31/12/2015 e 31/12/2014 é composto dos seguintes valores:

Quadro 07 – Outras Contas

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
IPTU a Pagar	R\$ 101,71	R\$ 69,86
Água e Esgoto a Pagar	R\$ 35,89	R\$ 32,06
Alugueis a Pagar	R\$ 3.720,55	R\$ 3.523,87
Energia Elétrica a Pagar	R\$ 58,51	R\$ 41,20
Adiantamentos de Clientes	R\$ 6.959,23	R\$ 8.250,79
Mercedaria p/Entrega Futura	R\$ 2.678,50	R\$ 15.100,76
Reembolso de Viagens	R\$ 40,75	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 13.595,14</b>	<b>R\$ 27.068,64</b>

## 17. ADIANTAMENTO FUTURO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

Em 31/12/2015 a empresa possui um saldo de R\$ 177.500,20 referente adiantamento futuro aumento de capital da sócia Jociane Marchesini.

## 18. CREDITO DE PESSOAS LIGADAS

O saldo em 31/12/2015 dessa conta no valor de R\$ 677.480,01 manteve-se desde 31/12/2014.

## 19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

## 19.1 Capital Social

Composição Social	2015	2014
Alexsandro Carlos Marchesini	10.000	10.000
Jociane Marchesini	10.000	10.000
<b>Total ...</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>

Escritório de Paz  
Sto. Antônio de Lisboa  
AUTENTICAÇÃO



ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE SÃO ANTONIO DE LISBOA  
Escritório de Paz - Circo do João do Silva  
Rua. 1466 - Santo Inácio - São Paulo - SP  
CNPJ nº 07.402.405/0001-00 - INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 07.080.134/0001-00  
Fone: (11) 3061-1100 - E-mail: [cpa@stpa.com.br](mailto:cpa@stpa.com.br)

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selos de Fiscalização Pago (EGL99600-FIPY) = R\$ 1,70  
(Total = R\$ 4,70) Recibo Nº: 275436

Selo Digital de Fiscalização EGL99600-FIPY

Confira os dados do ato em <http://selo.tjpc.jus.br/>  
Dou fé. Florianópolis - 08 de abril de 2016

Diego Moraes - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS



O capital social integralizado possui a seguinte participação percentual:

	%
Alexssandro Carlos Marchesini	50,00
Jociane Marchesini	50,00
<b>Total...</b>	<b>100,00</b>

## 20. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Atendendo ao CPC 30 segue demonstrativo da Receita Bruta e as Receitas Líquidas apresentadas na Demonstração do Resultado da empresa.

CONTAS	2015	2014
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>R\$ 2.868.412,67</b>	<b>R\$ 2.575.205,29</b>
Receita Venda de Mercadoria	R\$ 2.868.412,67	R\$ 2.575.205,29
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>R\$ (434.886,65)</b>	<b>R\$ (398.657,88)</b>
Devoluções de Vendas	R\$ (190.027,54)	R\$ (162.023,89)
Simplex Nacional	R\$ (244.536,50)	R\$ (235.944,44)
ICMS DiL Alíquota	R\$ (322,61)	R\$ (689,55)
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>R\$ 2.433.526,02</b>	<b>R\$ 2.176.547,41</b>

Florianópolis-SC, 31 de dezembro de 2015.

Jociane Marchesini  
Jociane Marchesini  
Sócia Administradora  
CPF - 027.585.159-11

Noeli Krueger  
Contadora - CRC/SC 25.600/O-0  
CPF - 032.463.999-64



## LIVRO DIÁRIO

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0006, 0399 páginas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0399 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2015 a 31/12/2015, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa ..... : AJMN - Comércio de Produtos Científicos Ltda EPP

Endereço ..... : Estrada Caminho dos Açúres, 1855

Complemento .....

Cidade ..... : Florianópolis

CEP ..... : 88.050-300

Bairro ..... : Santa Antônio de Lisboa

Estado ..... : SC

Registrado na Junta Comercial ..... : 42204434011

Data do Registro ..... : 21/01/2010

Inscrição Estadual ..... : 256.051.933

Inscrição Municipal ..... : 4524276

CNPJ ..... : 11.487.989/0001-26

Florianópolis (SC), 31 de dezembro de 2015

*Josiane Marchesini*  
 Josiane Marchesini  
 Sócia Administradora  
 CPF: 027.585.159-11

*Noeli Krieger*  
 Noeli Krieger  
 CRC: 1-SC-0256000-0 - Contadora  
 CPF: 032.463.999-64

Escritório de P. e F. do Distrito de Santo Antônio de Lisboa  
 Escritório de P. e F. - Antônio João da Silva  
 Rod. José Carlos Drexler, 144 - 84415-1 - Bairro São Vicente  
 Fone: (48) 324-1111 - Florianópolis - SC  
 www.fisco.sc.gov.br

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Embrulhos: 1 Autenticação = R\$ 3,05 / 1 Selo de Fiscalização Pago (RGL0002-XYRH) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,75 | Recibo Nº: 275430

Selo Digital de Fiscalização EGL99602-XYRH

Confira os dados do selo em <http://selo.fisco.jus.br/>

Douça, Florianópolis - 06 de abril de 2016

Diego Moraes - Escrivão

VÁLIDO SOMENTE COMO O SELO DE FISCALIZAÇÃO ORIGINAL EM FOLHA ÚNICA

Escritório de P. e F. de Santo Antônio de Lisboa  
 Florianópolis - SC





Comércio de Produtos Científicos Ltda.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2016

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA  
DE FATO SUPERVENIENTE.**

Declaramos para devidos fins, que a empresa **AJMN COMERCIO PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA**, como representante devidamente constituído de CNPJ nº 11.487.989/0001-26 e com Inscrição Estadual nº 25.605.193-3, sediada no endereço *Estrada Caminho dos Açores, nº 1855 - Florianópolis/SC - CEP: 88050-300*, não está impedida de participar em licitação ou contratar com a Administração, assim como não foi declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública de União, de Estados ou de Municípios, estando, portanto, apta a contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Florianópolis, 06 de Outubro de 2016.

*Jociane Marchesini*

Jociane Marchesini  
Diretora Administrativa  
RG 7.350.858 SSP/SC  
CPF 027.585.159-11

**11 487 989/0001 - 26**

AJMN - Comércio de Produtos Científicos Ltda - EPP

Est. Caminho dos Açores, 1855

SANTO ANTONIO DE LISBOA - CEP 88050 - 300

FLORIANÓPOLIS - SC

6

AJMN COMERCIO PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA.  
CNPJ: 11.487.989/0001-26 IE 25.605.193-3  
Estrada Caminho dos Açores, nº 1855 - Sto. Antônio de Lisboa - CEP 88050-300 - Florianópolis/SC  
Fone: 48 3205-1122 Fax: 48 3235-1072 - e-mail: licitacao@ajmn.com.br

*u*

**AJMN**

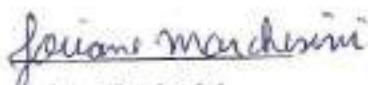
Comércio de Produtos Científicos Ltda.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2016****DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHO  
DE MENORES**

AJMN - COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA, como representante devidamente constituído de CNPJ nº 11.487.989/0001-26 e com Inscrição Estadual nº 25.605.193-3, por intermédio de sua representante legal, Sra. Jociane Marchesini, portadora da cédula de identidade 7.350.858 SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 027.585.159-11, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (catorze) anos de idade.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Florianópolis, 06 de Outubro de 2016.



Jociane Marchesini  
Diretora Administrativa  
RG 7.350.858 SSP/SC  
CPF 027.585.159-11

**11 487 989/0001 - 26**

AJMN - Comércio de Produtos Científicos Ltda - EPP

Est. Caminho dos Açores, 1855

SANTO ANTONIO DE LISBOA - CEP 88050 - 300


FLORIANÓPOLIS - SC

---

**AJMN COMERCIO PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA.**

CNPJ: 11.487.989/0001-26 IE 25.605.193-3

Estrada Caminho dos Açores, nº 1855 - Sto. Antônio de Lisboa - CEP 88050-300 - Florianópolis/SC

Fone: 48 3205-1122 Fax: 48 3235-1072 - e-mail: licitacao@ajmn.com.br 

**AJMN**

Comércio de Produtos Científicos Ltda.

11 487 989/0001 - 26

AJMN - Comércio de Produtos Científicos Ltda - EPP

Est. Caminho dos Açores, 1855

SANTO ANTONIO DE LISBOA - CEP 88050 - 300

FLORIANÓPOLIS - SC

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2016**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

A empresa **AJMN COMERCIO PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA**, como representante devidamente constituído de CNPJ/MF Nº 11.487.989/0001-26, sediada no endereço Estrada Caminho dos Açores, nº 1855 - Florianópolis/SC - CEP: 88050-300, por intermédio de seu representante legal Sra. Jociane Marchesini, portadora da cédula de identidade 7.350.858 SSP/SC, e inscrita no CPF sob nº 027.585.159-11, Declara para os fins de direito, na qualidade e Proponente do procedimento de licitação sob a modalidade Pregão PRESENCIAL, sob o nº 070/2016, instaurado pelo Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos as eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na produção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão PRESENCIAL nº 070/2016, realizado pelo Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Florianópolis, 06 de Outubro de 2016.

*Jociane Marchesini*

Jociane Marchesini  
Diretora Administrativa  
RG 7.350.858 SSP/SC  
CPF 027.585.159-11

AJMN COMERCIO PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA.  
CNPJ: 11.487.989/0001-26 IE 25.605.193-3

Estrada Caminho dos Açores, nº 1855 - Sto. Antônio de Lisboa - CEP 88050-300 - Florianópolis/SC  
Fone: 48 3205-1122 Fax: 48 3235-1072 - e-mail: licitacao@ajmn.com.br

**AJMN**

Comércio de Produtos Científicos Ltda.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2016

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

A empresa **AJMN COMERCIO PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA**, como representante devidamente constituído de CNPJ nº 11.487.989/0001-26, sediada no endereço *Estrada Caminho dos Açores, nº 1855 - Florianópolis/SC - CEP: 88050-300*, por intermédio de seu representante legal Sra. Jociane Marchesini, portadora da cédula de identidade 7.350.858 SSP/SC, e inscrita no CPF sob nº 027.585.159-11, **DECLARA**, especialmente para o Edital de Pregão Presencial nº 070/2016, que não possui em seu quadro de sócio/tário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Florianópolis, 06 de Outubro de 2016.

*Jociane Marchesini*

Jociane Marchesini  
Diretora Administrativa  
RG 7.350.858 SSP/SC  
CPF 027.585.159-11

**11 487 989/0001 - 26**  
AJMN - Comércio de Produtos Científicos Ltda - EPP  
Est. Caminho dos Açores, 1855  
SANTO ANTONIO DE LISBOA - CEP 88050 - 300  
FLORIANÓPOLIS - SC

AJMN COMERCIO PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA.  
CNPJ: 11.487.989/0001-26 IE 25.605.193-3  
Estrada Caminho dos Açores, nº 1855 - Sto. Antônio de Lisboa - CEP 88050-300 - Florianópolis/SC  
Fone: 48 3205-1122 Fax: 48 3235-1072 - e-mail: licitacao@ajmn.com.br

# AJMN

Comércio de Produtos Científicos Ltda.

1646

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE (PR)**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2016**

**DATA: 06/10/2016 – 09hs00min**

**ENVELOPE 02 - "DOCUMENTAÇÃO"**

AJMN COMERCIO PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA.

CNPJ: 11.487.988/0001-26



**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL**

Pregão Nº: 070/2016 de 20/09/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos seis dias de outubro de 2016 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19361/2016, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	85.477.586/0001-32	EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI	060.116.835-91	60	2 Dia(s)
AJMN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS	11.467.989/0001-25	LUIZ HAMILTON ALVES NETO ROCHA	058.252.369-96	60	2 Dia(s)

Representantes: LUIZ AUGUSTO MOIA FRANZINE, representando a empresa ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, a empresa AJMN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS enviou seus documentos via correio, não comparecendo nenhum representante no ato do certame.

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

AJMN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	DIALYSE 3 CF - LISANTE HEMATO 1000 ML	DIAGON	FRASC	7,00	161,90	1.133,30
1	8	HCG STRIP TEST 25MUI 100 TESTES	ERRAM	KT	6,00	69,60	556,80
1	9	HCL DIRETO PP 80 ML CAT.400	GTLAB	KT	40,00	305,00	12.200,00
1	12	LAMINULAS 20 X 20 C/100 UND	CRAL	CAIXA	12,00	1,80	21,60
1	14	LUGOL PIGRAM FRACO 1% 500 ML	NEWPROV	FRASC	2,00	10,00	20,00
1	24	PIPETA DE PASTEUR PLASTICA NÃO ESTERIL 3ML	CRAL	UN	10.000,00	0,07	700,00
1	26	RACK PONTEIRAS0-200 UL C/96 UN	CRAL	CAIXA	1,00	6,00	6,00
TOTAL							14.639,70
ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CENTRIFUGA 28 TUBOS LS-3 FLUS	CELM	UN	1,00	4.339,00	4.339,00
1	3	CORANTE N.01 PANOTICO RAPIDO COM 500ML	NEWPROV	FRASC	10,00	11,00	110,00
1	4	Cronômetro digital	GLOBAL TRADE	UN	6,00	34,90	209,40
1	7	ESTANTE EM PVC AUTOC. 40 TUBO	LABOR IMPORT	UN	2,00	10,15	20,30



		20MM					
1	10	INSTANT - PROV CORANTE RAP. 3 X 500ML -	NEWPROV	KT	20,00	33,10	662,00
1	11	LAMINA LISA 26 X 76 N/LAPIDADA C/56 UND	PRECISION	CAIXA	50,00	3,02	151,00
1	15	LUVAS LATEX P/PROCEDIMENTO C/ 100 UN. ( P ) -	NUGARD	CAIXA	200,00	19,50	3.900,00
1	16	MICRO LANCETA ESTERIL C/ 200 UND	CRAL	CAIXA	5,00	15,20	76,00
1	17	MICROPIPETA C/ DESC. 10 MCL MOD: FMD0010	CRAL	UN	1,00	79,90	79,90
1	18	MICROPIPETA C/ DESC. 100 MCL MOD: FMD0100	CRAL	UN	1,00	79,90	79,90
1	19	MICROPIPETA C/ DESC. 1000 MCL MOD:FMD	CRAL	UN	1,00	79,90	79,90
1	20	MICROPIPETA C/ DESC. 50 MCL MOD:FMD0050	CRAL	UN	1,00	79,90	79,90
1	21	MICROPIPETA C/DESC. 20MCL MOD:FMD0020	CRAL	UN	1,00	79,90	79,90
1	22	MICROPIPETA VOL. VAR. 100 - 1000 UL AMD	CRAL	UN	1,00	199,90	199,90
1	25	PIPETA SOROLÓGICAS 5 ML 1/100	PRECISION	UN	10,00	3,60	36,00
1	26	PIPETAS SOROLÓGICA 10 ML 1/100	PRECISION	UN	10,00	5,70	57,00
1	27	PLACAS KLAINE 12 ESCAVAÇÕES P/MDRL	GLOBAL TRADE	UN	5,00	43,00	215,00
1	29	SANGUE OCULTO 20 TEST	ALERE	KT	5,00	123,50	617,50
1	32	TUBO ENSAIO 15 X 100 PLASTICO 10 ML	CRALPLAST	UN	15.000,00	0,17	2.550,00
1	33	TUBO EPENDORFF 2 ML C/ 500 UND K30-1020	CRALPLAST	UN	10,00	28,50	285,00
1	34	TUBO VACUO VIDRO CITRATO DE SODIO 4,5 ML	LABOR IMPORT	UN	6.000,00	0,33	1.650,00
1	35	TUBO VACUT. FLUORETO SODIO 4 ML VIDRO	VACUPLAST	UN	15.000,00	0,50	7.500,00
<b>TOTAL</b>							<b>22.979,60</b>

ITEM(S) DESERTO(S)

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
2	11557	COLUNA MODELO 1800 (REGENERADA)	10,00	UN	96,00	960,00
5	10871	DEIONIZADOR AGUA VAZAO 50 LTS/HORA	2,00	UN	1.200,00	2.400,00
13	12374	Lampada de Halogenio 6v x 20w	10,00	UN	15,00	150,00
23	11555	NIONLAB 1000 ML (DETERGENTE)	1,00	FRASC	57,50	57,50
30	12835	TERMOMETRO MAX. E MIN. DIG. C/ ALARME - 10C + 50C	1,00	UN	68,00	68,00
31	12825	TERMOMETRO QUIMICO ESC. INF. -10 + 250 1C HG	6,00	UN	56,90	341,40

Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

**ENCERRAMENTO**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

167 E

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

**ELIANE BRUM**  
Equipe de Apoio

**ANA MARIA BANDEIRA**  
Equipe de Apoio

**CARLA DA ROCHA DALL ONDER**  
Equipe de Apoio

**AJMN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS**

**ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**





Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 70/2016

168

Página 1

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status	
Lote: 0001	Item: 0001	CENTRIFUGA 25 TUBOS LS-3 PLUS	Fornecedor	30020	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
			Marca/Modelo		CELMUS 18 PLUS	1,00		Vencedor
			Rodada		Valor			
			Lance Inicial		4.399,00			
			1		4.399,00			
			Fornecedor	591343	AJMN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS		CELM	
Lote: 0001	Item: 0002	CORANTE N.61 PANOTICO RAPIDO COM 500ML	Fornecedor	30020	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
			Marca/Modelo		NEWPROV	10,00		Vencedor
			Rodada		Valor			
			Lance Inicial		14,00			
			1		11,00			
			Fornecedor	591343	AJMN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS		NEWPROV	
Lote: 0001	Item: 0004	Cronometro digital	Fornecedor	30020	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
			Marca/Modelo		GLOBAL TRADE	6,00		Vencedor
			Rodada		Valor			
			Lance Inicial		38,00			
			1		34,00			
			Fornecedor	591343	AJMN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS		EQUIPAR	
Lote: 0001	Item: 0005	DIALYSE 3 CF - USANTE HEMATO 1000 ML	Fornecedor	591343	AJMN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS			
			Marca/Modelo		DIAGON	7,00		Vencedor
			Rodada		Valor			
			Lance Inicial		91,00			
1		91,00						
Lote: 0001	Item: 0007	ESTANTE EM PVC AUTOC. 40 TUBO 20MM	Fornecedor	30020	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
			Marca/Modelo		LABOR IMPORT	2,00		Vencedor
			Rodada		Valor			
			Lance Inicial		13,00			
			1		10,15			
			Fornecedor	591343	AJMN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS		CRAL	
Lote: 0001	Item: 0008	HCG STRIP TEST 25MU/100TESTES	Fornecedor	591343	AJMN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS			
			Marca/Modelo		EBRAM	8,00		Vencedor
			Rodada		Valor			
			Lance Inicial		69,60			
			1		69,60			
			Fornecedor	30020	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		LABOR IMPORT	
Lote: 0001	Item: 0009	HOLD INETO PP 60 ML CAT.400	Fornecedor	591343	AJMN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS			
			Marca/Modelo		GTAB	40,00		Vencedor
			Rodada		Valor			
			Lance Inicial		305,00			
1		305,00						
Lote: 0001	Item: 0010	INSTANT - PROV CORANTE RAP. 3 X 500ML	Fornecedor	30020	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
			Marca/Modelo		NEWPROV	30,00		Vencedor
			Rodada		Valor			
			Lance Inicial		37,00			
			1		33,10			
			Fornecedor	591343	AJMN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS		NEWPROV	
Lote: 0001	Item: 0011	TAMINA USA 25 X 75 NLARPADA C/50 LIND	Fornecedor	30020	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
			Marca/Modelo		PRECISION	50,00		Vencedor
			Rodada		Valor			
			Lance Inicial		3,00			



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 70/2016

169

Página 2

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	1	3,00		
Fornecedor	551343	AJMN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS	CRAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,00		
Lote: 001	Item: 0012	LAMINULAS 20 X 20 C/100UND	Marca/Modelo	Quantidade: 10,00
Fornecedor	551343	AJMN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS	CRAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,00		
1		1,90		
Fornecedor	30320	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PRECISION	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,00		
Lote: 001	Item: 0014	LÍQUID. PIGRAM FRACO 1% 500 ML	Marca/Modelo	Quantidade: 3,00
Fornecedor	551343	AJMN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS	NEUPROV	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,00		
1		10,00		
Fornecedor	30320	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	NEUPROV	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		19,30		
Lote: 001	Item: 0015	LUMAS LATEX P/PROCEDIMENTO C/ 100 UN. ( P ) -	Marca/Modelo	Quantidade: 300,00
Fornecedor	30320	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	REJARD	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		21,95		
1		19,50		
Fornecedor	551343	AJMN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS	SUPERMAX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		19,00		
Lote: 001	Item: 0016	MICRO LANGETA ESTERE. C/ 200 UND	Marca/Modelo	Quantidade: 5,00
Fornecedor	30320	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CRALPONTURA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		15,20		
1		15,20		
Lote: 001	Item: 0017	MICROPETA C/ DESC. 10MCL MOD. FMD0010	Marca/Modelo	Quantidade: 1,00
Fornecedor	30320	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CRALPEGUEPET	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		96,75		
1		79,90		
Fornecedor	551343	AJMN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS	CRAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		60,00		
Lote: 001	Item: 0018	MICROPETA C/ DESC. 100 MCL MOD. FMD0010	Marca/Modelo	Quantidade: 1,00
Fornecedor	30320	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CRALPEGUEPET	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		109,25		
1		79,90		
Fornecedor	551343	AJMN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS	CRAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		60,00		
Lote: 001	Item: 0019	MICROPETA C/ DESC. 1000 MCL MOD. FMD	Marca/Modelo	Quantidade: 1,00
Fornecedor	30320	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CRALPEGUEPET	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		99,75		
1		79,90		
Fornecedor	551343	AJMN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS	CRAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		60,00		
Lote: 001	Item: 0020	MICROPETA C/ DESC. 50 MCL MOD. FMD0050	Marca/Modelo	Quantidade: 1,00
Fornecedor	30320	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CRALPEGUEPET	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		99,75		
1		79,90		



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 70/2016

170

Página 3

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE

Lote	Item	Fornecedor	Descrição	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Resultado
		561343	AJMN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS		CRAL		Declinao
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	80,00				
Lote: 0001	Item: 0021	MICROPIPETA COESC. 20ML MOD.FMD0020				1,00	
		Fornecedor	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		CRALPEGUEPET		Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	99,75				
		1	79,90				
		Fornecedor	AJMN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS		CRAL		Declinao
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	80,00				
Lote: 0001	Item: 0022	MICROPIPETA VOL. VAR. 100 - 1000 UL/ML				1,00	
		Fornecedor	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		CRALPEGUEPET		Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	201,75				
		1	199,90				
		Fornecedor	AJMN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS		CRAL		Declinao
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	200,00				
Lote: 0001	Item: 0024	PIPETA DE PASTEUR PLASTICA NÃO ESTERIL 3ML				10000,00	
		Fornecedor	AJMN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS		CRAL		Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	0,07				
		1	0,07				
		Fornecedor	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		CRAL		Declinao
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	0,13				
Lote: 0001	Item: 0025	PIPETA SOROLÓGICA 5 ML 1/100				10,00	
		Fornecedor	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		PRECISION		Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	3,90				
		1	3,80				
Lote: 0001	Item: 0026	P. PIPETAS SOROLÓGICA 10 ML 1/100				10,00	
		Fornecedor	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		PRECISION		Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	5,70				
		1	5,70				
Lote: 0001	Item: 0027	PLACAS KLAINI 12 ESCAVACOES PVD/PL				5,00	
		Fornecedor	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		GLOBAL TRADE		Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	43,00				
		1	43,00				
Lote: 0001	Item: 0028	PACK PONTE RASO 120 UL 0,05 UN				1,00	
		Fornecedor	AJMN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS		CRAL		Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	6,00				
		1	6,00				
Lote: 0001	Item: 0029	SANGUE OCULTO 20 TEST				5,00	
		Fornecedor	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		ALERE		Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	123,50				
		1	123,50				
Lote: 0001	Item: 0030	TUBO ENSAIO 15 X 100 PLÁSTICO 10ML				10000,00	
		Fornecedor	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		CRALPLAST		Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	0,17				
		1	0,17				
Lote: 0001	Item: 0033	TUBO EPENDORFF 2 ML C/ 500 UNID 930-1020				10,00	
		Fornecedor	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		CRALPLAST		Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	28,50				



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 70/2016

171

Página 4

Objeto: Aquisição de materiais de laboratório para atender o Centro Municipal de Saúde

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Resultado
1	20.50				
Lote: 0001	Item: 0034	TUBO VACUO VIDRO CITRATO DE SODIO 4,5 ML			
Fornecedor	30020	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			Vencedor
Rotulo		LABOR IMPORT			
Lance Inicial		Valor			
1		0,30			
Lote: 0001	Item: 0035	TUBO VACUT FLUORETO SODIO 4 ML VIDRO			
Fornecedor	30020	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			Vencedor
Rotulo		VACUPLAST			
Lance Inicial		Valor			
1		0,50			

ANA MARIA BANDEIRA  
Membro

CARLA DA ROCHA DALL'ONDER  
Membro

ELIANE BRUM  
Membro

MARILIS CESTINA TONINI  
Preposto

ADMINISTRADORA DE PRODUTOS QUÍMICOS  
LÍZIA HAMILTON ALVES NETO ROCHA

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
EUCLEDES LUIZ TOMAZELLI



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016

Classificação por lote/itens deserto

Pregão 70/2016

172

E

Página 1

Produto	Status
Lote 001 - Lote 001	
Item 002: 11557 COLUNA MODELO 1000 (REGENERADA)	DESEERTO
Item 005: 16971 DEIONIZADOR AGUA VAZAO 90 LT/HORA	DESEERTO
Item 013: 12374 Lâmpada de Halogenio 9w x 20w	DESEERTO
Item 022: 11556 NIKOLAB 1000 ML (DETERGENTE)	DESEERTO
Item 030: 12029 TERMOMETRO MAX. E MIN. DIG. COM ALARME - 10C + 50C	DESEERTO
Item 031: 12025 TERMOMETRO QUIMICO ESC. INT. -10 + 200 1C HD	DESEERTO

Outr. itens desertos: 006

f



**Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 70/2016**

Data abertura: 06/10/2016 Data julgamento: 06/10/2016 Data homologação: CNPJ: 11.457.880/0001-32 Pregão Marca

Item	Descrição	UN	Quantidade	Data homologação	Pregão	Marca	CNPJ: 11.457.880/0001-32	Pregão	Marca
001	LEITE 001 - Leite 000								
001	CENTRIFUGA 2B TUROS LB-3 R/LUS	UN	1,00	4.530,00 *	CELM		4.530,00	CELM	
002	DEB COLUNA MODELO 1800 (REGEMERAO)	UN	10,00	0,00					
003	CORANTE NOI PANFOTICO RAPIDO COM 50	FRASC	10,00	11,00 *	NEWPROV		11,00	NEWPROV	
004	Corante digital	UN	8,00	34,50 *	GLOBAL TRADE		34,50	EQUIPAR	
005	DES DEIONIZADOR ABUA V2240 50LTS/HORA	UN	7,00	0,00			16,90 *	DIMGON	
006	DIMUXE 3 CF - LISANTE HEMATO 1000	FRASC	2,00	10,16 *	LABOR IMPORT		10,20	CRAL	
007	ESTANTE EM PVC AUTOC. 40 TUBO 20MM	UN	4,00	80,00	LABOR IMPORT		80,00 *	EBRAM	
008	HCG STRIP TEST 20MU/100 TESTES	KT	40,00	0,00			300,00 *	CTLAB	
009	FDL DIRETO PP-40 ML CAT 400	KT	20,00	33,10 *	NEWPROV		33,15	NEWPROV	
010	INSTANT - PRON COHANTE RAP. 1 X 500	KT	50,00	3,32 *	PRECISION		3,00	CRAL	
011	LAMINA USA 20 X 70 NEAPRADA C/50	CAIXA	12,00	3,80	PRECISION		1,80 *	CRAL	
012	LAMINAS 20 X 70 C/100 UNO	UN	16,00	0,00					
013	DEB Lempada de Halogeno 8x20w	UN	2,00	19,20	NEWPROV		10,00 *	NEWPROV	
014	LOGOL PROGRAM FRACO 1% 300 ML	FRASC	200,00	95,80 *	MUGARD		19,50	SUPERMAX	
015	LIUVAS LATEX P/PROCEDIMENTO C/100U	CAIXA	3,00	14,20 *	CRAL		80,00	CRAL	
016	MICRO LANCETA ESTERIL C/200 UNO	CAIXA	1,00	79,90 *	CRAL		80,00	CRAL	
017	MICROPETA C/DESC. 10 MCL MOD.F	UN	1,00	79,90 *	CRAL		80,00	CRAL	
018	MICROPETA C/DESC. 100 MCL MOD.F	UN	1,00	79,90 *	CRAL		80,00	CRAL	
019	MICROPETA C/DESC. 1000 MCL MOD.F	UN	1,00	79,90 *	CRAL		80,00	CRAL	
020	MICROPETA C/DESC. 20 MCL MOD.F MD	UN	1,00	79,90 *	CRAL		80,00	CRAL	
021	MICROPETA C/DESC. 20 MCL MOD.F MD00	UN	1,00	155,00 *	CRAL		200,00	CRAL	
022	MICROPETA VOL. VAR. 100 - 1000UL	UN	1,00	0,00					
023	MICROLAB 1000ML (DETERGENTE)	FRASC	10,00000	0,15	CRAL		0,37 *	CRAL	
024	PIRETA DE PASTEUR PLASTICA NAO ESTE	UN	10,00	3,80 *	PRECISION				
025	PIRETA (OROLOGICAS) 5 ML 1100	UN	10,00	5,10 *	PRECISION				
026	PIRETA (OROLOGICAS) 10 ML 1100	UN	5,00	43,00 *	GLOBAL TRADE				
027	PLACAS ALUMINIO ESCOVADAS P/DBL	UN	1,00	0,00					
028	RACK PONTE RASO 20 UL C/60 UN	CAIXA	5,00	23,50 *	ALERE				
029	SANGUE OCULTO 20 TESTE	KT	1,00	0,00					
030	DEB TERMOMETRO MAX. EMIN. DIG. C/ALUR	UN	1,00	0,00					
031	DEB TERMOMETRO GAMBICO ETC INT. -10 +	UN	6,00	0,00					

CNPJ: 11.457.880/0001-32 - ESC FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 11.457.880/0001-32 - ADMIN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS  
 Cópia por: Maria Tereza, no arquivo 2016 5



**Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 70/2016**

Data abertura: 06/10/2016      Data julgamento: 06/10/2016      Data homologação:      CNPJ: 11.487.888/0001-26      Preço      Marca      CNPJ: 11.487.888/0001-26

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Marca	Valor
092	TUBO BEMCO 15 X 100 PLASTICO 10ML	UN	10.000,00	0,17 *	CRAUPLAST	
093	TUBO EPENDORF 2ML 1700 UNO K30	UN	10,00	28,00 *	CRAUPLAST	
094	TUBO VACUO VIDRO CITRATO DE SODIO 4	UN	5.000,00	0,33 *	LABOR REPORT	
095	TUBO VACUT. FLUORETO 80010 4 ML VID	UN	45.000,00	0,30 *	WAGLUPLAST	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR						22.870,00
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR						14.638,70



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 70/2016

175

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sal	
Fornecedor: 061345-4 AMN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS						CNPJ: 11.407.989/0001-28	Telefone: 4032051122	Status: Habilitado	14.039,70
Representante: 066595-3 LUIZ HAMILTON ALVES NETO ROCHA									14.039,70
Lote 001 - Lote 001									
005	10895 DIALYSE 3 CF - USANTE HEMATO 1000 ML	FR	7,00	Classificado	DIADON	801,00	5.607,00	*	
008	11546 HCG STRIP TEST 25MU/100 TESTES	KT	5,00	Classificado	ESPRAM	63,00	315,00	*	
009	10850 HDL DIRETO PP 50 ML CAT.400	KT	40,00	Classificado	GTLAB	305,00	12.200,00	*	
012	7026 LAMINULAS 20 X 20 C/100 UND	CAI	12,00	Classificado	CRAL	1,80	21,60	*	
014	11550 LUQOL PROGRAM PRACO 1% 500 ML	FR	2,00	Classificado	NEUPROV	10,00	20,00	*	
021	12037 PIPETA DE PASTEUR PLASTICA NÃO ESTERIL 3ML	UN	10.000,00	Classificado	CRAL	0,07	700,00	*	
026	11555 RACK PONTEIRASO-200 UL C/25 UN	CAI	1,00	Classificado	CRAL	8,00	8,00	*	
Fornecedor: 30020-9 BCO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						CNPJ: 06.477.694/0001-32	Telefone: 46-32260306	Status: Habilitado	22.979,60
Representante: 561967-3 EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI									22.979,60
Lote 001 - Lote 001									
001	12830 CENTRIFUGA 28 TUBOS LS-3 PLUS	UN	1,00	Classificado	CELM	4.339,00	4.339,00	*	
003	10855 CORANTE N.01 PANOTICO RAPIDO COM 500ML	FR	10,00	Classificado	NEUPROV	11,00	110,00	*	
004	11554 Cronometro digital	UN	5,00	Classificado	GLOBAL TRADE	34,90	174,50	*	
007	12833 INSTANTE EM PVC AUTOC. 40 TUBO 20MM	UN	2,00	Classificado	LABOR IMPORT	10,15	20,30	*	
010	7031 INSTANT - PROV CORANTE RAP. 3 X 500ML -	KT	20,00	Classificado	NEUPROV	33,10	662,00	*	
011	12834 LAMINA USA 25 X 75 MLAPICADA C/60 UND	CAI	50,00	Classificado	PRECISION	3,00	150,00	*	
015	7025 LUJAS LATEX P/PROCEDIMENTO C/100 UN. (P.)	CAI	200,00	Classificado	NUGARD	19,50	3.900,00	*	
016	12822 MICRO LANCETA ESTERIL C/200 UND	CAI	5,00	Classificado	CRAL	15,00	75,00	*	
017	12827 MICROPIPETA C/DESC. 10MCL MOD: FMD0010	UN	1,00	Classificado	CRAL	79,90	79,90	*	
018	12821 MICROPIPETA C/DESC. 100MCL MOD: FMD0100	UN	1,00	Classificado	CRAL	79,90	79,90	*	
019	12830 MICROPIPETA C/DESC. 1000MCL MOD:FMD	UN	1,00	Classificado	CRAL	79,90	79,90	*	
020	12829 MICROPIPETA C/DESC. 50 MCL MOD:FMD0050	UN	1,00	Classificado	CRAL	79,90	79,90	*	
021	12828 MICROPIPETA C/DESC. 20MCL MOD:FMD0020	UN	1,00	Classificado	CRAL	79,90	79,90	*	
022	12821 MICROPIPETA VOL. VAR. 100 - 1000 UL. AWD	UN	1,00	Classificado	CRAL	199,90	199,90	*	
025	7027 PIPETA BOROLÓGICA 5 ML V/100	UN	10,00	Classificado	PRECISION	3,80	38,00	*	
026	12835 PIPETAS BOROLÓGICA 10 ML 1/100	UN	10,00	Classificado	PRECISION	6,70	67,00	*	
027	12834 PLACAS KLAINE 12 ESCAVACOES PADRE	UN	5,00	Classificado	GLOBAL TRADE	43,00	215,00	*	
029	12836 SANGUE OCULTO 30 TEST	KT	5,00	Classificado	ALERE	123,50	617,50	*	
030	12832 TUBO ENSAIO 15 X 100 PLÁSTICO 10 ML	UN	15.000,00	Classificado	CRAPLAST	0,17	2.550,00	*	
033	10997 TUBO SPENDRUFF 2 ML C/ 500 UND K30-1020	UN	10,00	Classificado	CRAPLAST	26,50	265,00	*	
034	12840 TUBO VACUO VIDRO CITRATO DE SODIO 45 ML	UN	5.000,00	Classificado	LABOR IMPORT	0,33	1.650,00	*	
035	12823 TUBO VACUT. FLUORETO SODIO 4ML VIDRO	UN	15.000,00	Classificado	VACUPLAST	0,50	7.500,00	*	
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>27.874,30</b>		





Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016  
Relação de Participantes  
Pregão 70/2016

176

E

			Página 1
Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na Lei complementar nº 120/2006			
3000-9	08.477.588/0001-32	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Habilitado
987343-4	11.407.939/0001-25	AJMN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS	Habilitado
Ordem de fornecedores: 002			
Ordem total de fornecedores: 002			



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19361/2016, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016 - Processo nº 425/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 25 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

AJMN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	DIALYSE 3 CF - LISANTE HEMATO 1000 ML	DIAGON	FRASC	7,00	181,90	1.133,30
1	8	HCG STRIP TEST 25MUI 100 TESTES	EBRAM	KT	8,00	69,60	556,80
1	9	HDL DIRETO PP 80 ML CAT 400	GTLAB	KT	40,00	305,00	12.200,00
1	12	LAMINULAS 20 X 20 C/100 UND	CRAL	CAIXA	12,00	1,80	21,60
1	14	LUGOL P/GRAM FRACO 1% 500 ML	NEWPROV	FRASC	2,00	10,00	20,00
1	24	PIPETA DE PASTEUR PLASTICA NÃO ESTERIL 3ML	CRAL	UN	10.000,00	0,07	700,00
1	28	RACK PONTEIRASD-200 UL C/96 UN	CRAL	CAIXA	1,00	3,00	3,00
<b>TOTAL</b>							<b>14.639,70</b>
ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CENTRIFUGA 28 TUBOS I.S.-3 PLUS	CELM	UN	1,00	4.339,00	4.339,00
1	3	CORANTE N 01 PANOTICO RAPIDO COM 500ML	NEWPROV	FRASC	10,00	11,00	110,00
1	4	Cronômetro digital	GLOBAL TRADE	UN	6,00	34,90	209,40
1	7	ESTANTE EM PVC AUTOC. 40 TUBO 20MM	LABOR IMPORT	UN	2,00	10,15	20,30
1	10	INSTANT - PROV CORANTE RAP. 3 X 500ML -	NEWPROV	KT	20,00	33,10	662,00
1	11	LAMINA LISA 26 X 76 NILAPIDADA C/50 UND	PRECISIO N	CAIXA	50,00	3,02	151,00
1	15	LUVAS LATEX P/PROCEDIMENTO C/ 100 UN. ( P ) -	NUGARD	CAIXA	200,00	19,50	3.900,00
1	16	MICRO LANCETA ESTERIL C/ 200 UND	CRAL	CAIXA	5,00	15,20	76,00
1	17	MICROPIPETA C/ DESC. 10 MCL MOD: FMD0010	CRAL	UN	1,00	79,90	79,90
1	18	MICROPIPETA C/ DESC. 100 MCL MOD: FMD0100	CRAL	UN	1,00	79,90	79,90
1	19	MICROPIPETA C/ DESC. 1000 MCL MOD:FMD	CRAL	UN	1,00	79,90	79,90
1	20	MICROPIPETA C/ DESC. 50 MCL MOD:FMD0050	CRAL	UN	1,00	79,90	79,90
1	21	MICROPIPETA C/DESC. 20MCL MOD:FMD0020	CRAL	UN	1,00	79,90	79,90
1	22	MICROPIPETA VOL. VAR. 100 - 1000 UL AMD	CRAL	UN	1,00	199,90	199,90
1	25	PIPETA SOROLÓGICAS 5 ML 1/100	PRECISIO N	UN	10,00	3,80	38,00
1	26	PIPETAS SOROLÓGICA 10 ML 1/100	PRECISIO N	UN	10,00	5,70	57,00



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

1	27	PLACAS KLAINÉ 12 ESCAVAÇÕES PVDRL	GLOBAL TRADE	UN	5,00	43,00	215,00
1	29	SANGUE OCULTO 20 TEST	ALERE	KT	5,00	123,50	617,50
1	32	TUBO ENSAIO 15 X 100 PLASTICO 10 ML	CRALPLAS T	UN	15.000,00	0,17	2.550,00
1	33	TUBO EPENDORFF 2 ML C/ 500 UND K3D-1020	CRALPLAS T	UN	10,00	28,50	285,00
1	34	TUBO VACUO VIDRO CITRATO DE SODIO 4,5 ML	LABOR IMPORT	UN	5.000,00	0,33	1.650,00
1	35	TUBO VACUT. FLUORETO SODIO 4 ML VIDRO	VACUPLAST	UN	15.000,00	0,50	7.500,00
TOTAL							22.979,50

**ITENS DESERTOS -**

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
2	11557	CÓLUNA MODELO 1800 (REGENERADA)	10,00	UN	98,00	980,00
5	10871	DEIONIZADOR ÁGUA VAZÃO 50 LTS/HORA	2,00	UN	1.200,00	2.400,00
13	12374	Lampada de Halogenio 8v x 20w	10,00	UN	15,00	150,00
23	11565	NIDNLAB 1000 ML (DETERGENTE)	1,00	FRASC	57,50	57,50
30	12838	TERMOMETRO MAX. E MIN. DIG. C/ ALARME - 10C + 50C	1,00	UN	68,00	68,00
31	12825	TERMOMETRO QUIMICO ESC. INT. -10 + 250 1C HG	5,00	UN	58,90	341,40

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/10/2016.

*Marilys*

MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 07/10/16  
JORNAL: Diários  
EDIÇÃO: 1206  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 08/10/2016  
JORNAL: JALBUCA  
EDIÇÃO: 1206  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	Anulação	10.222,00
06.001	Depto de Assistência de Educação		
12.481.1201.2016	Manutenção de Transporte Escolar		
3.3.90.36.00.00	Obras Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
9000.000	Rio Sudoeste Transiluminado Devo Sudoeste - FUNDESP		
05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	Anulação	10.222,00
06.002	Depto de Assistência de Educação		
12.391.1201.1000	Contas de Custeio de Espetáculos em Bco. Municipal		
4.4.90.81.20.00	Custos Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1640.000	Recursos Ordinários-Livres		
06	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	Anulação	10.222,00
06.007	Depto de Assistência de Educação		
12.391.1205.2348	Contratação de Profissional		
3.3.90.30.00.00	Obras Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1680.000	Recursos Ordinários-Livres		
06	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	Anulação	24.000,00
06.007	Depto de Assistência de Educação		
12.391.1207.1040	Contratação de Pessoa da Colaboração Int. - Out		
4.4.90.81.20.00	Obras e Instalações		
9000.000	Recursos Ordinários-Livres		
06	Secretaria de Saúde	Anulação	8.200,00
06.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.031.1001.2040	Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.36.00.00	Material de Consumo		
2470.205	Suporte a Atividades Operacionais (E.C. 2000 - 1994)		
06	Secretaria de Saúde	Anulação	4.500,00
06.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.001.1001.2040	Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.36.00.00	Material de Consumo		
2470.205	Suporte a Atividades Operacionais (E.C. 2000 - 1994)		
06	Secretaria de Saúde	Anulação	3.700,00
06.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.001.1001.2040	Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.36.00.00	Material de Consumo		
2470.205	Suporte a Atividades Operacionais (E.C. 2000 - 1994)		
06	Secretaria de Saúde	Anulação	3.000,00
06.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.001.1001.2040	Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.36.00.00	Material de Consumo		
2470.205	Suporte a Atividades Operacionais (E.C. 2000 - 1994)		
06	Secretaria de Assistência Social	Anulação	23.000,00
06.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
10.244.0001.2001	Atividades do Fundo de Assistência Social		
3.1.90.43.33.00	Subvenções Sociais		
2000.000	Recursos Ordinários-Livres		
06	Secretaria de Assistência Social	Anulação	3.700,00
06.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
10.244.0001.2001	Atividades do Fundo de Assistência Social		
3.3.90.36.00.00	Material de Consumo		
2071.714	Família Paranaense - 160000-0		
06	Secretaria de Assistência Social	Anulação	14,00
06.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
10.244.0001.2001	Atividades do Fundo de Assistência Social		
3.1.90.43.33.00	Subvenções Sociais		
2000.000	Recursos Ordinários-Livres		
06	Secretaria de Assistência Social	Anulação	2.000,00
06.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
10.244.0001.2001	Atividades do Fundo de Assistência Social		
3.3.90.36.00.00	Material de Consumo		
2071.714	Família Paranaense - 160000-0		
06	Secretaria de Assistência Social	Anulação	14,00
06.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
10.244.0001.2001	Atividades do Fundo de Assistência Social		
3.1.90.43.33.00	Subvenções Sociais		
2000.000	Recursos Ordinários-Livres		
06	Secretaria de Assistência Social	Anulação	2.000,00
06.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
10.244.0001.2001	Atividades do Fundo de Assistência Social		
3.3.90.36.00.00	Material de Consumo		
2071.714	Família Paranaense - 160000-0		
06	Secretaria de Assistência Social	Anulação	14,00
06.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
10.244.0001.2001	Atividades do Fundo de Assistência Social		
3.1.90.43.33.00	Subvenções Sociais		
2000.000	Recursos Ordinários-Livres		
06	Secretaria de Assistência Social	Anulação	2.000,00
06.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
10.244.0001.2001	Atividades do Fundo de Assistência Social		
3.3.90.36.00.00	Material de Consumo		
2071.714	Família Paranaense - 160000-0		
06	Secretaria de Assistência Social	Anulação	14,00
06.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
10.244.0001.2001	Atividades do Fundo de Assistência Social		
3.1.90.43.33.00	Subvenções Sociais		
2000.000	Recursos Ordinários-Livres		
06	Secretaria de Assistência Social	Anulação	2.000,00
06.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
10.244.0001.2001	Atividades do Fundo de Assistência Social		
3.3.90.36.00.00	Material de Consumo		
2071.714	Família Paranaense - 160000-0		
06	Secretaria de Assistência Social	Anulação	14,00
06.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
10.244.0001.2001	Atividades do Fundo de Assistência Social		
3.1.90.43.33.00	Subvenções Sociais		
2000.000	Recursos Ordinários-Livres		
06	Secretaria de Assistência Social	Anulação	2.000,00
06.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
10.244.0001.2001	Atividades do Fundo de Assistência Social		
3.3.90.36.00.00	Material de Consumo		
2071.714	Família Paranaense - 160000-0		
06	Secretaria de Assistência Social	Anulação	14,00
06.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
10.244.0001.2001	Atividades do Fundo de Assistência Social		
3.1.90.43.33.00	Subvenções Sociais		
2000.000	Recursos Ordinários-Livres		
06	Secretaria de Assistência Social	Anulação	2.000,00
06.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
10.244.0001.2001	Atividades do Fundo de Assistência Social		
3.3.90.36.00.00	Material de Consumo		
2071.714	Família Paranaense - 160000-0		
06	Secretaria de Assistência Social	Anulação	14,00
06.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
10.244.0001.2001	Atividades do Fundo de Assistência Social		
3.1.90.43.33.00	Subvenções Sociais		
2000.000	Recursos Ordinários-Livres		
06	Secretaria de Assistência Social	Anulação	2.000,00
06.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
10.244.0001.2001	Atividades do Fundo de Assistência Social		
3.3.90.36.00.00	Material de Consumo		
2071.714	Família Paranaense - 160000-0		
06	Secretaria de Assistência Social	Anulação	14,00
06.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
10.244.0001.2001	Atividades do Fundo de Assistência Social		
3.1.90.43.33.00	Subvenções Sociais		
2000.000	Recursos Ordinários-Livres		

3300.000	Recursos Ordinários-Livres		
06	Secretaria de Assistência de Educação	Anulação	33.000,00
10.001	Depto de Assistência de Educação		
12.001.2001.2006	Atividades do Gabinete do Sec. de Agric. e Desenv.		
3.3.90.36.00.00	Obras Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
3600.000	Recursos Ordinários-Livres		
06	Secretaria de Assistência de Educação	Anulação	40.000,00
11.004	Depto de Assistência de Educação		
10.001.2001.2006	Atividades do Gabinete do Sec. de Agric. e Desenv.		
3.3.90.36.00.00	Obras Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
3600.000	Recursos Ordinários-Livres		
Total do Encargamento	RS	667.070,33	

Art. 3º-E, o Excesso de Apreciação no valor de R\$ 1.130.558,72 (um milhão, cento e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos) verificados nas seguintes áreas de receita:

RECEITA	FONTE	PGDTE	VALOR
1.1.1.3.1.5.15.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	184	88.200,00
1.1.2.2.1.1.14.00.00	Taxa de Cadastro de Imóveis	515	76.930,50
1.3.2.8.21.90.1503	Auto. Família Paranaense	704	1.136,33
1.3.3.01.00.0004	Auto. Genealogia (GCO) PM	308	484,83
1.7.2.1.21.21.00.00	Contribuição de Ponto do Port. Coo. Munic. - Tr. Urbano	304	1.808,00
1.7.2.1.21.21.01.00	Imposto Vigário do Brasilão	497	3.216,00
1.7.2.1.21.21.10.10	Imp. Fco. Indústria (Empresário) Plano	571	4.000,00
1.7.2.1.21.21.15.01	Imposto Selo	312	21.874,03
1.7.2.1.21.21.15.01	Imposto Selo	303	51.426,40
1.7.2.1.21.21.15.01	Imposto Selo	495	36.000,00
1.7.2.1.21.21.15.01	Imposto Selo	497	36.000,00
1.7.2.1.21.21.15.01	Imposto Selo	499	3.600,00
1.7.2.2.15.14.00.00	Procedimentos	496	16.000,00
1.7.2.2.15.16.00.00	Mat. Residência 50218	496	16.000,00
1.3.3.3.86.00.00.00	Reimburgo do INSS	303	290.000,00
3.2.70.9400.15.00	Dep. Ind. (DNU) 2010	071	328.830,41
Valor do Excesso de Apreciação		RS	1.130.558,72

Art. 4º - Esta decisão entra vigor em nesta data, revogadas disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, em 02 de Setembro de 2016.

RICARDO ANTÔNIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 15361/2016, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e o julgamento de Licitação:

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016-Processo nº 425/2015**  
**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.357/2006 de 20 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Federal nº. 14720/14 e legislação complementar.  
**EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço unit.	
1	5	PALYTES 200USANTE-HEMATO 1000 ML	CAIXA	FRASC	7,00	14,00	1.980,00
1	6	H2O STER 1000 ML/20 UN FRASCOS	CITRIM	KG	6,00	49,00	294,00
1	7	NO. SUTER 1000 ML/20 UN FRASCOS	GLAB	KG	4,00	30,00	120,00
1	8	LABELLARS 20X20X0,133 UNO	CRAL	CAIXA	13,00	1,00	13,00
1	9	LUNGS HEMAT FRASC 70,5227ML	HIGHPROV	FRASC	6,00	13,00	78,00
1	10	BRETA DE MATERIA PLASTICA 180x180x1,5	OPAL	UN	10.000,00	0,07	700,00
1	11	SACULA FORTAZADA 83x335 cm 24 UN	CRAL	CAIXA	1,00	3,00	3,00
<b>TOTAL:</b> 14.698,00							
<b>102 MARILIS CRISTINA TONINI-EMPRESA VENCEDORA</b>							
102	12	Preço por Item	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço unit.
102	13	Preço por Item	CELUM	UN	1,00	4,390,00	4.390,00
102	14	Preço por Item	HIGHPROV	FRASC	10,00	11,00	110,00
102	15	Preço por Item	GLOBAL TRADE	UN	4,00	14,85	59,40
102	16	Preço por Item	LACOR	UN	2,00	10,15	20,30
102	17	Preço por Item	HIGHPROV	KG	20,00	33,10	662,00
102	18	Preço por Item	HUGOBON	CAIXA	50,00	3,00	150,00
102	19	Preço por Item	CRAL	CAIXA	300,00	13,36	3.990,00
102	20	Preço por Item	CRAL	CAIXA	5,00	18,20	91,00
102	21	Preço por Item	CRAL	UN	1,00	19,90	19,90
102	22	Preço por Item	CRAL	UN	1,00	19,90	19,90
102	23	Preço por Item	CRAL	UN	1,00	19,90	19,90

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

180

Santa-Feliza, 07 de Outubro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 01 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1206

Página 21 de 028

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total		
1	20	MICROPISTA C/DESC. 80 MCL MOD.FM00000	OSAL	UN	1,00	79,91	79,91
1	21	MICROPISTA C/DESC. 100MCL MOD.FM00000	OSAL	UN	1,00	79,91	79,91
1	22	MICROPISTA MCL. VAR. 100-1000 UL/ANO	OSAL	UN	1,00	189,30	189,30
1	25	PIPETAS SOROLOLOGICAS 12 VL 1/100	PRECISION	UN	30,00	5,90	177,00
1	26	PIPETAS SOROLOLOGICAS 12 VL 1/100	PRECISION	UN	18,00	5,70	102,60
1	27	PLACAS ELAS 12 ESCALAOES-PY VIAL	GLOBAL TRADE	UN	0,60	41,00	24,60
1	28	SAQUETE GOMITO 20 TEST	ALERE	KT	6,08	120,00	720,00
1	32	TUBO BARRA 12 X 100 PLASTICO 10 ML	CRALPLAST	UN	10.000,00	0,17	1.680,00
1	33	TUBO SPINDORFF 2 ML C/ 600 UND 830-830	CRALPLAST	UN	10,00	28,60	285,00
1	34	TUBO VACUO VIDRO CITRATO DE SODIO 4,5 ML	LABOR EXPORT	UN	6.000,00	0,33	1.980,00
1	35	TUBO VACUO FUGIURETO SODIO 4 ML VIBRO	VACUPLAST	UN	15.000,00	0,50	7.500,00
TOTAL						32.375,60	

### ITENS DESERTOS -

LOTE: 4 Jula 01

Item	Código postor	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total
2	10557	DOLINA PODOLO 100 (RESSERVARIA)	10,00	UN	90,00	900,00
5	12471	DESINFETANTE A 5% VAGAO 50 LITRO/NOVA	2,00	UN	1.200,00	2.400,00
13	12374	Lampada de Fluorescente 40 x 20W	10,00	UN	15,00	150,00
29	11588	WICHLAS 1000 ML (STERILIZANTE)	0,50	FRASCO	67,00	33,50
30	12839	FRASCINHO 100 ML 4 UN. CIG. O ALAMB. 100 x 500	1,00	UN	66,00	66,00
31	13325	FRASCINHO QUINQUE 500 ML 100 x 150 x 100	5,00	UN	36,00	180,00

Santa Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/10/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016-Processo Nº 425/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por Item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2005 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº. 147/2014 e legislação complementar.  
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	8	QUADRO 3 QUADROS REVEST. 1000 ML	BRASCO	20,00	70,00	1.400,00	
1	9	SAQUE STMP TEST (SEM 100 TESTES)	BRASCO	4,00	8,00	32,00	
1	1	COLAPSO PP 40 X 100 X 100	STUB	4,00	4,00	16,00	
1	12	LAMPILHAS 20 X 20 0100 040	OSAL	20,00	2,00	40,00	
1	14	LUSOL 1000 ML FRASCO 100 ML	NEVPROV	20,00	2,00	40,00	
1	24	PIPETAS DE INSTALAR PLASTICAS 12 VLS 1/100	OSAL	4,00	200,00	800,00	
1	26	SAQUETE PASTEL 20 X 100 UN	OSAL	20,00	1,00	20,00	
TOTAL							2.478,00

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	1	CENTRIFUGA DE TUBOS 1,5 LITROS	UN	20	1.000,00	20.000,00
1	3	CORANTE NAT. RINGOZO 24000 COM BARRIL	NEVPROV	FRASCO	10,00	10,00
1	6	Quilograma digital	GLOBAL TRADE	40	4,00	160,00
1	7	ESTANTE EM PVC AUTOCALIBRADA 200x200	LABOR EXPORT	UN	2,00	10,00
1	10	INDICANT-PROV CORANTE KAR 1 X 200ML	NEVPROV	KT	20,00	60,00
1	11	LAMPILA 18 X 26 X 70 W/4000H/040	PRECISION	CAIXA	60,00	4,00
1	16	WIKS LATEX PREPREDIAMENTO CI 100 UN (100)	NEVPROV	CADIA	200,00	16,00
1	30	MICRO LANCETA FUGIURETO 2 ML 600 UND	OSAL	CAIXA	6,00	15,00
1	17	MICROPISTA C/DESC. 10 MCL MOD.FM00000	OSAL	UN	1,00	79,91
1	18	MICROPISTA C/DESC. 100 MCL MOD.FM00000	OSAL	UN	1,00	79,91
1	19	MICROPISTA C/DESC. 1000 MCL MOD.FM00000	OSAL	UN	1,00	79,91
1	20	MICROPISTA C/DESC. 50 MCL MOD.FM00000	OSAL	UN	1,00	79,91
1	21	MICROPISTA C/DESC. 20 MCL MOD.FM00000	OSAL	UN	1,00	79,91
1	22	MICROPISTA MCL. VAR. 100-1000 UL/ANO	OSAL	UN	1,00	189,30
1	25	PIPETAS SOROLOLOGICAS 12 VL 1/100	PRECISION	UN	19,99	2,40

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	26	PIPETAS SOROLOLOGICAS 12 VL 1/100	PRECISION	UN	19,00	2,70
1	27	PLACAS ELAS 12 ESCALAOES-PY VIAL	GLOBAL TRADE	UN	6,00	43,00
1	28	SAQUETE GOMITO 20 TEST	ALERE	KT	5,00	120,00
1	32	TUBO BARRA 12 X 100 PLASTICO 10 ML	CRALPLAST	UN	10.000,00	0,17
1	33	TUBO SPINDORFF 2 ML C/ 600 UND 830-830	CRALPLAST	UN	10,00	28,60
1	34	TUBO VACUO VIDRO CITRATO DE SODIO 4,5 ML	LABOR EXPORT	UN	6.000,00	0,33
1	35	TUBO VACUO FUGIURETO SODIO 4 ML VIBRO	VACUPLAST	UN	10.000,00	0,50
TOTAL					28.476,00	

Homologação presente licitação,  
Santa Antonio do Sudoeste-PR, em 06/10/2016.  
RICARDO ANTONIO ORTIGUA - Prefeito Municipal

### EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19301/2016, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado a adjudicação da Licitação:  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016-Processo nº 431/2016  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento do recarga de adutores de inóculo para atender as necessidades da Secretaria de Educação, durante a execução do contrato, observadas as características e demais condições definidas no edital e anexos.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por Item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2005 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº. 147/2014 e legislação complementar.  
O presente processo foi declarado DESERTO.  
Santa Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/10/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CONTRATADA: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 08.477.586/0101-32  
Representante: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI  
CPF Nº 060.116.834-91  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
VALOR TOTAL: R\$ 22.976,60 (Vinte e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais e Seiscentos Centavos)  
VIGÊNCIA: 06/10/2017  
Santa Antonio do Sudoeste, em 06/10/2016.  
RICARDO ANTONIO ORTIGUA-PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CONTRATADA: AAM COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS  
CNPJ Nº 07.457.202.000/28  
Representante: LUIZ HAMILTON ALVES NETO ROCHA  
CPF Nº 066.262.365-05  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
VALOR TOTAL: R\$ 14.655,00 (Quatorze Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Setenta Centavos)  
VIGÊNCIA: 06/10/2017  
Santa Antonio do Sudoeste, em 06/10/2016.  
RICARDO ANTONIO ORTIGUA-PREFEITO MUNICIPAL



Este Diário Oficial disponibilizado com Certificado Digital em PDF assinado eletronicamente pelo Município de Santa Feliza - Paraná. Para obter o documento original, consulte o site: <http://www.dioems.com.br>

Este Diário Oficial do Município de Santa Feliza - Paraná, em 07 de Outubro de 2016, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná e no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Para consultar a autenticidade do conteúdo do Diário Oficial, informe o código ao lado no site: <http://www.dioems.com.br>

04215100



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016 - Processo nº 425/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	DIALYSE 3 CF - LISANTE HEMATO 1000 ML	DIAGON	FRASC	7,00	161,90	1.133,30
1	8	HCG STRIP TEST 25MU 100 TESTES	EBRAM	KT	5,00	89,90	899,80
1	9	HDL DIRETO PF 80 ML CAT.400	GTLAB	KT	40,00	305,00	12.200,00
1	12	LAMINULAS 20 X 20 C/100 UND	CRAL	CAIXA	12,00	1,80	21,60
1	14	LUGOL PIGRAM FRACO 1% 500 ML	NEWPROV	FRASC	2,00	10,00	20,00
1	24	PIPETA DE PASTEUR PLÁSTICA NÃO ESTERIL 3ML	CRAL	JN	10.000,00	0,07	700,00
1	28	RACK PONTEIRAS 200 UL C/96 UN	CRAL	CAIXA	1,00	9,00	9,00
<b>TOTAL</b>							<b>14.639,70</b>
ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CENTRIFUGA 28 TUBOS LS-3 PLUS	CELM	JN	1,00	4.339,00	4.339,00
1	3	CORANTE N.31 PANÓTICO RÁPIDO COM 300ML	NEWPROV	FRASC	10,00	11,00	110,00
1	4	Gravômetro digital	GLOBAL TRADE	JN	3,00	34,00	102,00
1	7	ESTANTE EM PVC AUTOC. 40 TUBO 20MM	LABOR IMPORT	JN	2,00	10,15	20,30
1	10	INSTANT - PROV CORANTE RAP. 3 X 100ML -	NEWPROV	KT	20,00	32,10	642,00
1	11	LAMINA LISA 25 X 75 MILARIDADA C/50 UND	PRECISION	CAIXA	60,00	3,02	181,00
1	15	LUVAS LATEX P/PROCEDIMENTO C/ 100 UN. ( P ) -	MUGARD	CAIXA	200,00	19,50	3.900,00
1	16	MICRO LANCETA ESTERIL C/ 200 UND	CRAL	CAIXA	5,00	15,20	76,00
1	17	MICROPIPETA C/ DESC. 10 MCL MOD. FMD0010	CRAL	JN	1,00	79,90	79,90
1	18	MICROPIPETA C/ DESC. 100 MCL MOD. FMD0100	CRAL	JN	1,30	79,90	79,90
1	19	MICROPIPETA C/ DESC. 1000 MCL MOD.FMD	CRAL	JN	1,30	79,90	79,90
1	20	MICROPIPETA C/ DESC. 50 MCL MOD.FMD0050	CRAL	JN	1,00	79,90	79,90
1	21	MICROPIPETA C/DESC. 20MCL MOD.FMD0020	CRAL	JN	1,00	79,90	79,90
1	22	MICROPIPETA VOL. VAR. 100 - 1000 UL AMD	CRAL	JN	1,00	199,90	199,90
1	25	PIPETA SOROLÓGICAS 5 ML 1/100	PRECISION	JN	12,00	3,80	58,00
1	26	PIPETAS SOROLÓGICA 10 ML 1/100	PRECISION	JN	10,00	5,70	57,00
1	27	PLACAS KLARNE 12 ESCOVAÇÕES P/VDRL	GLOBAL TRADE	JN	3,00	43,00	215,00
1	29	SANGUE OCULTO 20 TEST	ALERE	KT	5,00	123,50	617,50
1	32	TUBO ENSAIO 15 X 100 PLÁSTICO 10 ML	CRALPLAST	JN	15.000,00	0,17	2.550,00
1	33	TUBO EPENDORFF 2 ML C/ 500 UND K30-1020	CRALPLAST	JN	10,00	25,50	255,00
1	34	TUBO VACUO VIDRO CITRATO DE SODIO 4,5 ML	LABOR IMPORT	JN	5.000,00	0,35	1.660,00
1	35	TUBO VACUT. FLUORETO SODIO 4 ML VIDRO	VACUPLAST	JN	15.000,00	0,50	7.500,00
<b>TOTAL</b>							<b>22.979,60</b>

Homologo a presente licitação,

Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 06/10/2016.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 DATA: 06/10/16  
 JORNAL: O. O. EMS  
 EDIÇÃO: 1206  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RICARDO ANTONIO ORTINA  
 Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 DATA: 06/10/2016  
 JORNAL: TRIBUNA  
 EDIÇÃO: 1206  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

182

Página 51 / 656

Sexta-Feira, 07 de Outubro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1259

Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	20	MICROPISTA O DESD. 50 MCL MOD.FUNDOS	CRAL	UN	1,00	75,00
1	21	MICROPISTA O DESD. 200 MCL MOD.FUNDOS	CRAL	UN	1,00	75,00
1	22	INCRORPETA MCL. INT. 100-1000 UL.AMO	CRAL	UN	1,00	199,00
1	23	PIRETA SOROLOGIA 8 MCL. 1/60	PRECISION	UN	10,00	5,00
1	25	PIRETA SOROLOGIA 12 MCL. 1/30	PRECISION	UN	10,00	5,70
1	27	PLACAS KLANS 12 ESCOVAÇÕES PR. VIDR.	GLOBAL TRADE	UN	2,00	45,00
1	28	SANGUE OCULTO 20 TEST	ALERE	KT	3,00	123,00
1	32	TUBO ENSAO 15 X 100 PLASTICO 10 ML	CRALPLAST	UN	15.000,00	8,17
1	33	TUBO EPROMOFF 2 ML. 0/60 UNO 100-1000	CRALPLAST	UN	10,00	33,00
1	34	TUBO VACUO VIDRO CITRATO DE SODIO 4,5 ML	LABOR SUPPORT	UN	3.000,00	0,00
1	35	TUBO VACUO FLUORETO SODIO 4 ML VIDRO	VACUPLAST	UN	15.000,00	0,50
TOTAL						22.295,80

### ITENS DESERTOS -

Item	Código de produto / nome	Marca do produto / em	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total (R\$)
2	10597	DOLINA MODELO 800 (FUSIONADA)	10,00	UN	99,00	990,00
6	19471	DEONIZADOR AQUA VAZAO 50 LTS HDRA	2,00	UN	1.200,00	2.400,00
13	12374	Lampada de Hospeda 4x1 20W	10,00	UN	15,00	150,00
20	11595	NIORLAB 1000 ML. OBTENSOPE	1,00	FRASC	57,00	57,00
30	10030	TERMOCENTRO MAR 2 UN. DIG. O ALARME-100 + 010	1,00	UN	95,00	95,00
31	18825	FRASCO PARA QUANTIFICACAO DE 200 ML	5,00	UN	36,20	181,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/10/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016-Processo nº 425/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Portaria FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
1	8	QUALIC 3 (3) LUBRANTE REVOLTE 1000 ML	24,00	75,42	1.809,84	
1	9	FOC STRIP TEST 200U/100 TESTES	50,00	4,00	200,00	
1	9	MOLIBDATO DE AM. 0,1% 0,1%	37,48	41,30	1.550,00	
1	12	LAVAGENS 20 X 20 CM UNO	24,00	12,50	300,00	
1	14	LUGOL NORM PRACO 1% 200 ML	NEVPROV	14,00	2,00	28,00
1	24	PRETA DE INIBICAO PLASTIC 24 UNO 200 ML	CRAL	24	2.000,00	48,00
1	25	FRASCO PARA QUANTIFICACAO DE 200 ML	CRAL	24,00	1,50	36,00
TOTAL					24.420,84	

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
1	1	CENTRIFUGA 28 TUBOS 1,5 L FLUO	24,00	2,00	48,00	
1	3	CONTADE 1801 INIBICAO 24000 COM 800ML	NEVPROV	FRASC	12,00	12,00
1	4	Contra-cho de gel	CRAL	47	0,35	16,45
1	7	ESTANTE 1800 AUTO 42 TUBO 20ML	LABOR SUPPORT	UN	0,00	0,00
1	10	INSTANT-PROV CONTADE 1801 2 800ML	NEVPROV	KT	20,00	32,00
1	11	LAMINA LIXA 28 X 28 HILARANDA ODE UNO	PROGSECH	CAIXA	60,00	0,00
1	15	LEVAS LATER PIREDOO 1000 ML UN. (P.P.)	VALGARD	CAIXA	200,00	16,00
1	16	MICRO LANCETA ESTERIL 0/200 UNO	CRAL	CAIXA	5,00	15,00
1	17	MICROPISTA O DESD. 10 MCL MOD.FUNDOS	CRAL	UN	1,00	75,00
1	18	MICROPISTA O DESD. 100 MCL MOD.FUNDOS	CRAL	UN	1,00	75,00
1	19	MICROPISTA O DESD. 1000 MCL MOD.FUNDOS	CRAL	UN	1,00	75,00
1	20	MICROPISTA O DESD. 50 MCL MOD.FUNDOS	CRAL	UN	1,00	75,00
1	21	MICROPISTA O DESD. 200 MCL MOD.FUNDOS	CRAL	UN	1,00	75,00
1	22	MICROPISTA MCL. INT. 100-1000 UL.AMO	CRAL	UN	1,00	199,00
1	23	PIRETA SOROLOGIA 8 MCL. 1/60	PRECISION	UN	10,00	5,00

Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	27	PLACAS KLANS 12 ESCOVAÇÕES PR. VIDR.	GLOBAL TRADE	UN	2,00	45,00
1	28	SANGUE OCULTO 20 TEST	ALERE	KT	3,00	123,00
1	32	TUBO ENSAO 15 X 100 PLASTICO 10 ML	CRALPLAST	UN	15.000,00	8,17
1	33	TUBO EPROMOFF 2 ML. 0/60 UNO 100-1000	CRALPLAST	UN	10,00	33,00
1	34	TUBO VACUO VIDRO CITRATO DE SODIO 4,5 ML	LABOR SUPPORT	UN	3.000,00	0,00
1	35	TUBO VACUO FLUORETO SODIO 4 ML VIDRO	VACUPLAST	UN	15.000,00	0,50
TOTAL					22.295,80	

Homologo a presente edição.  
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 06/10/2016.  
RICARDO ANTONIO ORTIRA - Prefeito Municipal

### EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 1939/2016, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da licitação:  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016-Processo nº 425/2016  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de recarga de extintores de incêndio para atender as necessidades da Secretaria de Educação, durante a execução do contrato, observadas as características e demais condições definidas no edital e anexos.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Portaria FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº. 147/2014 e legislação complementar.  
O presente processo foi declarado DESERTO.  
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/10/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CONTRATADA: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 05.477.886/0001-32  
Representante: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI  
CPF nº 080.116.839-61  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
VALOR TOTAL: R\$ 22.979,80 (Vinte e Dois Mil Novecentos e Setenta e Nove Reals e Sessenta Centavos)  
VIGÊNCIA: 05/10/2017  
Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2016.  
RICARDO ANTONIO ORTIRA-PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CONTRATADA: ALVIN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS  
CNPJ Nº 14.427.385.0001-08  
Representante: LUIZ HAMILTON ALVES NETO ROCHA  
CPF nº 166.222.389-08  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
VALOR TOTAL: R\$ 14.639,70 (Catorze Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reals e Setenta Centavos)  
VIGÊNCIA: 05/10/2017  
Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2016.  
RICARDO ANTONIO ORTIRA-PREFEITO MUNICIPAL



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Contrato de fornecimento nº 172/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTÍÑA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32, com sede na cidade de RUA SANTA CATARINA, 850 - CEP: 85801040 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Nº 70/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 001 - Lote 001	1	12839	CENTRIFUGA 28 TUBOS LS-3 PLUS	CELM	UN	1,00	4.339,00	4.339,00	
LOTE: 001 - Lote 001	3	10855	CORANTE N.01 PANOTICO RAPIDO COM 500ML	NEWPROV	FRASC	10,00	11,00	110,00	
LOTE: 001 - Lote 001	4	11554	Cronômetro digital	GLOBAL TRADE	UN	6,00	34,90	209,40	
LOTE: 001 - Lote 001	7	12833	ESTANTE EM PVC AUTOC. 40 TUBO 20MM	LABOR IMPORT	UN	2,00	10,15	20,30	
LOTE: 001 - Lote 001	10	7031	INSTANT - PROV CORANTE RAP. 3 X 500ML -	NEWPROV	KT	20,00	33,10	662,00	
LOTE: 001 - Lote 001	11	12834	LAMINA LISA 26 X 76 NILAPIDADA C/50 UND	PRECISION	CAIXA	50,00	3,02	151,00	
LOTE: 001 - Lote 001	15	7033	LUVAS LATEX P/PROCEDIMENTO C/ 100 UN ( P )-	HUGARD	CAIXA	200,00	15,50	3.000,00	
LOTE: 001 - Lote 001	16	12822	MICRO LANCETA ESTERIL C/ 200 UND	CRAL	CAIXA	5,00	15,20	76,00	
LOTE: 001 - Lote 001	17	12827	MICROPIPETA C/ DESC. 10 MCL MOD: FMD0010	CRAL	UN	1,00	79,90	79,90	
LOTE: 001 - Lote 001	18	12821	MICROPIPETA C/ DESC. 100 MCL MOD: FMD0100	CRAL	UN	1,00	79,90	79,90	
LOTE: 001 - Lote 001	19	12830	MICROPIPETA C/ DESC. 1000 MCL MOD:FMD	CRAL	UN	1,00	79,90	79,90	





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

LOTE: 001 - Lote 001	20	12829	MICROPIPETA C/DESC. 50 MCL MOD:FMD0050	CRAL	UN	1,00	79,90	79,90
LOTE: 001 - Lote 001	21	12828	MICROPIPETA C/DESC. 20MCL MCD:FMD0020	CRAL	UN	1,00	79,90	79,90
LOTE: 001 - Lote 001	22	12831	MICROPIPETA VOL. VAR. 100 - 1000 UL AMD	CRAL	UN	1,00	199,90	199,90
LOTE: 001 - Lote 001	25	7057	PIPETA SOROLOGICAS 5 ML 1/100	PRECISION	UN	10,00	3,80	38,00
LOTE: 001 - Lote 001	26	12835	PIPETAS SOROLÓGICA 10 ML 1/100	PRECISION	UN	10,00	5,70	57,00
LOTE: 001 - Lote 001	27	12824	PLACAS KLAINE 12 ESCAVAÇÕES PVDRL	GLOBAL TRADE	UN	5,00	43,00	215,00
LOTE: 001 - Lote 001	29	12838	SANGUE OCULTO 20 TEST	ALERE	KT	5,00	123,50	617,50
LOTE: 001 - Lote 001	32	12832	TUBO ENSAIO 15 X 100 PLÁSTICO 10 ML	CRALPLAS T	UN	15.000,00	0,17	2.550,00
LOTE: 001 - Lote 001	33	10957	TUBO EPENDORFF 2 ML C/ 500 UNO K30-1020	CRALPLAS T	UN	10,00	28,50	285,00
LOTE: 001 - Lote 001	34	12840	TUBO VACUO VIDRO CITRATO DE SODIO 4,5 ML	LABOR IMPORT	UN	5.000,00	0,33	1.650,00
LOTE: 001 - Lote 001	35	12823	TUBO VACUT. FLUORETO SODIO 4 ML VIDRO	VACUPLAS T	UN	15.000,00	0,50	7.500,00
<b>TOTAL</b>								<b>22.979,60</b>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **Pregão N° 70/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 22.979,60 Vinte e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30(trinta) contados da data da entrega dos produtos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

*[Handwritten signature]*



**Município de Santo Antonio do Oeste**  
**Estado Do Paraná**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27 - constando o numero do lote de cada item, no caso de medicamentos..

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **Pregão Nº 70/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2170	08.001.10.301.1001.2046	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **2 Dias**, contados da data do recebimento da solicitação de compras.

Local: **CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal, não podendo ter os produtos com vencimento validade inferior a 06 meses no ato da entrega.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **Pregão Nº 70/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Nº 70/2016, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos

*J*



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **KARINA EMÍLIA SCOPEL BUGANÇA**.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:

- a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:
  - (i) **"prática corrupta"**: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
  - (ii) **"prática fraudulenta"**: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

- (iii) **"prática colusiva"**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
- (iv) **"prática coercitiva"**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- (v) **"prática obstrutiva"**: significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviços, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitiva ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado; (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas

J



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **Pregão Nº 70/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 06/10/2016.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**

Prefeito Municipal

*Luiz Augusto Tomazelli*  
**ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

85.477.586/0001-32

**EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**

060.116.839-91

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**

CPF Nº: 717.604.079-68

**MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN**

CPF Nº: 056.065.349-24



### 3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

RUA SOUZA NAVES, 244B - FONE/FAX (45) 3038-5733 - www.terceirotabelionato.com.br

Livro: 213-P 190

Folha: 117/118

Prot: 0000204/2013

0054172

Resp: 0027

R: 001

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00213-P, às Folhas 117/118, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP A FAVOR DE LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE.**

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, (30/01/2013), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **85.477.586/0001-32**, com sede na rua Santa Catarina, 850, bairro Centro, nesta cidade, neste ato representada por sua sócia administradora **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, brasileira, filha de **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI** e **JOICE MARIA YAMASHITA TOMAZELLI**, solteira como declarou, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **8.009.609-7-SSP-PR**, expedida em 18/01/2012, inscrita no CPF/MF sob nº **043.680.279-14**, residente e domiciliada na rua Afonso Pena, 1.660, apartamento 701, bairro Centro, nesta cidade, tudo de conformidade com a Décima Primeira Alteração e Consolidação de Contrato Social, e Certidão Simplificada expedida em 15 de janeiro de 2013 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, com o último arquivamento registrado sob nº 20118732757, que me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas às folhas 168/171 do Livro 95-ACS, e à folha 108 do Livro 108-ACS; reconhecida como a própria por mim 3º Notário, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE**, brasileiro, filho de **GILBERTO FRANZINE** e **APARECIDA MOIA FRANZIN**, divorciado, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº **28492574-SSP-SP**, inscrito no CPF/MF sob nº **291.645.438-11**, residente e domiciliado na rua Santa Helena, 30, bairro São Cristóvão, nesta cidade; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para representá-la perante todas e quaisquer empresas, entidades e repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Administradoras de Consórcios e Hopistais Públicos e Privados, para a prática de todos e quaisquer atos relacionados à vendas através de tomada de preços, pregão eletrônico, pregão presencial, concorrência e carta-convite, enfim, todos aqueles relacionados ao sistema de licitações, podendo, apresentar documentos, promovendo credenciamento, propostas e demais declarações, transigir, concordar, interpor recurso, assumir e firmar termos, compromissos e declarações, apresentando lances verbais, assinando requerimentos em geral, apresentando documentos, pagando o preço, taxas e demais encargos, apresentando recursos e defesas, desistindo, juntando e retirando documentos e certidões, fazendo pesquisas fiscais; **não podendo substabelecer**; e, praticar finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, com a respectiva prestação de contas que dará por bom, firme e valioso, como se presente fosse. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida a qual assina nesta data. A outorgante declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos do procurador e do objeto utilizado para a lavratura do presente instrumento. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Pelas partes me foi dito que dispensam a presença das testemunhas conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Ato protocolado sob número 0000204/2013 do Livro de Protocolo Geral aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (30/01/2013). Eu **Francisco Smarczewski**, 3º Notário, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$54,23, (VRC 297,97), Funrejus: Não incide. Selo Digital Nº XXXXX.XXXXX.XXXXX, Controle XXXXX.XXXXX. (aa.) **ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**,

06 10 16  
4

3º Tabelionato de Notas



### 3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

RUA SOLUZA NAVES, 3445 • FONE/FAX (45) 3038-5733 • [www.trocatabelionato.com.br](http://www.trocatabelionato.com.br)

Livro: 213-P

Folha: 117/118 \*

Prot: 0000204/2013

0054172

Resp: 0027

R: 002

A


KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI Francisco Smarczewski, 3º Notário. Traslada por Certidão, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Em Testº  da Verdade

Cascavel-PR, 14 de janeiro de 2016 - 09:31:58

Ricardo Augusto Smarczewski  
Substituto  
CPF 880.497.529-68  
Port. 04/96

  
Francisco Smarczewski  
3º Notário

FUNARPEN  
SELO DIGITAL Nº  
5iUUr.DvvU7.ryg11  
Controle:  
42qvI.UbXf  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Contrato de fornecimento nº 173/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado AJMN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro AJMN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS ., inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.989/0001-26, com sede na cidade de ESTRADA CAMINHO DOS AÇORES, 1855 CASA - CEP: 89050300 - BAIRRO: SANTO ANTONIO DE LISBOA , doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão Nº 70/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

Item	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	6	10869	DIALYSE 3 CF - LISANTE HEMATO 1000 ML	DIAGON	FRASC	7,00	161,90	1.133,30
LOTE: 001 - Lote 001	8	11549	HCG STRIP TEST 25MUI 100 TESTES	EBRAM	KT	8,00	69,60	556,80
LOTE: 001 - Lote 001	9	10860	HDL DIRETO PP 80 ML CAT.400	GTLAB	KT	40,00	305,00	12.200,00
LOTE: 001 - Lote 001	12	7058	LAMINULAS 20 X 20 C/100 UND	CRAL	CAIXA	12,00	1,80	21,60
LOTE: 001 - Lote 001	14	11550	LUGOL P/GRAM FRACO 1% 500 ML	NEWPROV	FRASC	2,00	10,00	20,00
LOTE: 001 - Lote 001	24	12837	PIPETA DE PASTEUR PLASTICA NÃO ESTERIL 3ML	CRAL	UN	10.000,00	0,07	700,00
LOTE: 001 - Lote 001	28	11555	RACK PONTEIRASO-200 UL C/96 UN	CRAL	CAIXA	1,00	8,00	8,00
<b>TOTAL</b>								<b>14.639,70</b>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Pregão Nº 70/2016, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 14.639,70 Quatorze Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Setenta Centavos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30(trinta) contados da data da entrega dos produtos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27 - constando o número do lote de cada item, no caso de medicamentos..

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital Pregão Nº 70/2016 e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	Funcional programática	Fundo de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2170	08.001.10.301.1001.2046	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **2 Dias**, contados da data do recebimento da solicitação de compras.

Local: **CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal, não podendo ter o medicamento validade inferior a 06 meses, da data da entrega.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Nº 70/2016 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Nº 70/2016, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou



194 *E*

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **KARINA EMÍLIA SCOPEL BUGANÇA**.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:

a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

- (i) **"prática corrupta"**: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

- (ii) **"prática fraudulenta"**: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- (iii) **"prática colusiva"**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
- (iv) **"prática coercitiva"**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- (v) **"prática obstrutiva"**: significa:
- (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou
- (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:
- (b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviços, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;
- (c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitiva ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;
- (d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado; (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;
- (e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal,





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **Pregão N° 70/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 06/10/2016.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**AJMN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS**  
11.487.989/0001-26  
**LUIZ HAMILTON ALVES NETO ROCHA**  
058.252.369-96

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF N°: 717.604.079-68

**MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN**  
CPF N°: 056.065.349-24



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

197

E

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 85.477.586/0001-32

Representante: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI

CPF nº 060.116.839-91

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$ 22.979,60 (Vinte e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos)

VIGÊNCIA: 05/10/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	07/10/16
JORNAL:	Oleas
EDIÇÃO:	1206
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	08/10/2016
JORNAL:	Tribuna Regional
EDIÇÃO:	1201
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: AJMN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS

CNPJ Nº 11.487.989/0001-26

Representante: LUIZ HAMILTON ALVES NETO ROCHA

CPF nº 058.252.369-96

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$ 14.639,70 (Quatorze Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Setenta Centavos)

VIGÊNCIA: 05/10/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL





# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

199

Sexta-Feira, 07 de Outubro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1202

Página 57 / 058

Nº	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	26 MICROPASTA C/ DESC. 80 MCL. MCO-FM00009	DRAL	UN	1,20	7,90
1	26 MICROPASTA C/ DESC. 20 MCL. MCO-FM00002	DRAL	UN	1,00	19,21
1	26 MICROPASTA VOL. VÁL. 100-1000 UL. MCO	DRAL	UN	1,00	102,40
1	26 PASTA SOROLÓGICA 5 ML. 1149	PRECISION	UN	10,00	3,00
1	26 PASTA SOROLÓGICA 15 ML. 1100	PRECISION	UN	18,00	6,70
1	27 PLACAS KLARIT 12 ESCOVAÇÕES P/ VDR	GLOBAL TRADE	UN	5,80	31,00
1	28 BANHE OCUITO 20 TEST	ALERE	KT	5,00	173,00
1	30 TUBO ENSAIO 15 X 100 PLÁSTICO 10 ML	CRALPLAST	UN	15,000,00	0,17
1	30 TUBO EPENDORFF 2 ML. C/100 UNID. 830-102	CRALPLAST	UN	15,00	31,00
1	34 TUBO VACUO VIDRO C/ANAO DE 5000 X 4,5 ML	LABOR IMPORT	UN	5,900,00	0,33
1	33 TUBO VACUO FLUORETO SC004 4 ML. VDR	VACUPLAST	UN	15,000,00	0,30
TOTAL					22.978,60

Nº	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	30 PASTA SOROLÓGICA 15 ML. 1100	PRECISION	UN	18,00	6,70
1	27 PLACAS KLARIT 12 ESCOVAÇÕES P/ VDR	GLOBAL TRADE	UN	5,80	43,00
1	28 BANHE OCUITO 20 TEST	ALERE	KT	5,00	173,00
1	32 TUBO ENSAIO 15 X 100 PLÁSTICO 10 ML	CRALPLAST	UN	15,000,00	0,17
1	33 TUBO EPENDORFF 2 ML. C/100 UNID. 830-102	CRALPLAST	UN	16,00	31,00
1	34 TUBO VACUO VIDRO C/ANAO DE 5000 X 4,5 ML	LABOR IMPORT	UN	5,900,00	0,33
1	33 TUBO VACUO FLUORETO SC004 4 ML. VDR	VACUPLAST	UN	15,000,00	0,30
TOTAL					22.978,60

Homólogo a presente licitação,  
Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 06/10/2016.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

## EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 1936/2016, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016-Processo nº 431/2016  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de recarga de extintores do inóculo para atender as necessidades da Secretaria de Educação durante a execução do contrato, observadas as características e demais condições definidas no edital e anexos.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 29 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
O presente processo foi declarado DESERTO.

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/10/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CONTRATADA: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 08.477.596/0001-02  
Representante: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI  
CPF nº 060.116.639-81  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE  
VALOR TOTAL: R\$ 22.978,60 (Vinte e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais e Seiscentos Centavos)  
VIGÊNCIA: 05/10/2017  
Santo Antônio do Sudoeste, em 06/10/2016.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CONTRATADA: AMVA COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS  
CNPJ Nº 11.497.595/0001-28  
Representante: LUIZ HAMILTON ALVES NETO ROCHA  
CPF Nº 058.292.369-96  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE  
VALOR TOTAL: R\$ 14.839,70 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Setenta Centavos)  
VIGÊNCIA: 05/10/2017  
Santo Antônio do Sudoeste, em 06/10/2016.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

## ITENS DESERTOS -

LOTE: 5-4366-001

Nº	Código do Produto/Serviço	Nome do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
2	11607	COLUNA DE GEL 1000 REGENERON	10,00	UN	96,00	960,00
8	20871	ODONTOLOGIA ADULTO 30 X 30 X 25-40MM	2,00	UN	1.200,00	2.400,00
13	12274	Lampada de Halógeno 50w 200v	10,00	UN	15,00	150,00
23	11655	RICHLAB 1000 ML. (ESTERILIZADO)	1,00	FRASCO	57,50	57,50
35	13646	TERMOESTAB. MEX. C/AN. 200. C/ALARME-100-810	1,00	UN	58,00	58,00
41	13025	FRACIONETRO QUANTO 250. INC. H3 - 250 X 10 CM	0,01	UN	35,00	351,00

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/10/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016-Processo nº 425/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 29 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Item	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	6	ANÁLISE SCLEROSANTE HEMÁTICA 1000 ML	2,000	FRASCO	11,50	23,00
1	8	HCN STRIP TEST 25ML/10 TESTES	250	UN	0,35	87,50
1	9	HCN ORETO 100 ML. 20000	200	UN	40,00	8.000,00
1	19	LAMBUZAS 20 X 20 Ø 100 UNID	200	UN	0,35	70,00
1	14	LAVEL FORAVAL FRASCO 15.000 ML	FRASCO	FRASCO	2,00	2,00
1	26	PASTA DE INJECÇÃO PLÁSTICA VDR 500 ML	DRAL	UN	0,000,00	0,17
1	26	PACK FONTELAÇÃO 200 ML. DRAL	DRAL	UN	0,000,00	0,30

TOTAL: 22.978,60

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	1	CENTRIFUGA TUBO 150 FL. 3	2,00	UN	4.200,00	8.400,00
1	3	CRIMANTE ROTACIONAL RÁPIDO 500 ML	NEPROVY	FRASCO	10,00	10,00
1	4	Condensador 40 ml	SUCAL TRADE	UN	6,00	36,00
1	7	ESPALHE EM PNE AUTOC. 10 TUBO 20MM	LABOR EXPORT	UN	2,00	12,00
1	10	INSTANT-PROV CORANTE RAP. 3 X 300ML	NEPROVY	KT	21,00	59,70
1	11	LAMBUZAS 20 X 20 Ø 100 UNID	PRECISION	CAIXA	60,00	3,00
1	15	ANIS LATEX RIRRO GOMAMENTO C/ 100 UN. (P. 1)	HILFARD	CAIXA	200,00	9,50
1	16	MCR DIAMONETA ESTERE. C/ 200 UNID	DRAL	CAIXA	6,00	16,20
1	17	MCR OPIFER. C/ 0500, 15 MCL. MCO. FM00010	DRAL	UN	1,00	19,33
1	18	MICROPASTA C/ DESC. 80 MCL. MCO. FM00009	DRAL	UN	1,00	19,91
1	19	MICROPASTA C/ DESC. 20 MCL. MCO. FM00002	DRAL	UN	1,00	20,00
1	20	MICROPASTA C/ DESC. 50 MCL. MCO. FM00006	DRAL	UN	1,00	19,00
1	21	MICROPASTA C/ DESC. 100 MCL. MCO. FM00012	DRAL	UN	1,00	19,00
1	22	MICROPASTA VOL. VÁL. 100-1000 UL. MCO	DRAL	UN	0,00	199,00
1	25	PASTA SOROLÓGICA 5 ML. 1149	PRECISION	UN	10,00	3,00



DIOEMS - Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Para consultar a este edital de licitação de forma gratuita, acesse o site: [www.dioems.com.br](http://www.dioems.com.br)

64218116